

Anais

IV

**SIMPÓSIO VIRTUAL
DE ESTUDOS
MULTIDISCIPLINARES
EM RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
E DIVERSIDADE**

SABERES, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIAS PARA
A PROMOÇÃO DA
INCLUSÃO E DA
JUSTIÇA SOCIAL

 INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

 LAMER
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE
ESTUDOS EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
E DIVERSIDADE

Fábio Lucas da Cruz
Andreza Mara da Fonseca
Beatriz dos Santos Pêrs
Flávia Manuela de Almeida Ksiaszczyk
Renata Maria Santos Ferreira



**Anais do simpósio
virtual de estudos
multidisciplinares em
relações étnico-raciais e
diversidade: saberes,
ciências e tecnologias
para a promoção da
inclusão e da justiça
social**

Anais do simpósio virtual de
estudos multidisciplinares em
relações étnico-raciais e
diversidade: saberes, ciências e
tecnologias para a promoção da
inclusão e da justiça social.
Anais...Campo Largo(PR) IFPR,
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

AN532 Anais do simpósio virtual de estudos multidisciplinares em relações étnico-raciais e diversidade: saberes, ciências e tecnologias para a promoção da inclusão e da justiça social. Anais...Campo Largo(PR) IFPR, 2025

Disponível em www.even3.com.br/anais/iv-simposio-virtual-de-estudos-multidisciplinares-em-relacoes-etnico-raciais-e-diversidade-saberes-ciencias-e-tecnologias-para-a-promocao-da-inclusao-e-da-justica-social-671787

ISSN: 2966-070X

1. Educação

IFPR

CDD - 370

CORPO EDITORAL

COMISSÃO CIENTÍFICA

ADRIANE ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS

ANDREZA MARA DA FONSECA

FÁBIO LUCAS DA CRUZ

JÚLIO CEZAR MARQUES DA SILVA

RENATA MARIA SANTOS FERREIRA

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANDREZA MARA DA FONSECA

BEATRIZ DOS SANTOS PÊS

FÁBIO LUCAS DA CRUZ

FLÁVIA MANUELA DE ALMEIDA KSIASZCZYK

RENATA MARIA SANTOS FERREIRA



DE PASSINHO EM PASSINHO: UMA OFICINA PEDAGÓGICA ANTIRRACISTA

Ana Paula Vieira da Silva¹

Julia Camily Lopes de Souza²

Resumo

Esse relato de experiência é resultado de uma oficina pedagógica nas aulas de Práticas Educativas de Língua Portuguesa, com crianças de 9 a 11 anos, que cursam o 4º e o 5º ano do ensino fundamental. Realizada em uma Unidade de Educação Integral em Tempo Ampliado da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, que desenvolve atividades de maneira integrada com estudantes de quatro escolas distintas. O desenvolvimento das ações foi realizado com base nos referenciais teóricos sobre representatividade negra na literatura (Gouvêa, 2005), a literatura como instrumento de fortalecimento das identidades (Silva; Ferreira e Faria, 2011) e a literatura negroafetiva (Rosa; Dias; Pereira e Jesus, 2022). Este trabalho foi conduzido pela professora responsável pela prática educativa e também supervisora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), em parceria com sete bolsistas, estudantes de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). A oficina teve como objetivo reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, mas também de denúncia e pensamento crítico, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade. Pensando na importância de efetivar a educação para as relações étnico-raciais, apresentamos aos estudantes a leitura do livro *De passinho em passinho: um livro para dançar e sonhar*, de Otávio Júnior, que culminaria em uma aula ministrada por uma dançarina convidada. No entanto, a gestão impediu a execução da proposta. Esse episódio revela barreiras institucionais à inserção de saberes negros e periféricos na escola pública, mesmo quando alinhados às diretrizes curriculares. A experiência evidenciou os desafios de propor uma educação verdadeiramente plural e crítica, que reconheça e valorize a diversidade existente nas vivências dos estudantes.

Palavras-chaves: Cultura periférica; Desigualdade social; Educação integral; Educação para as Relações Étnico-raciais; Literatura para as Infâncias.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), vinculada à linha de pesquisa Linguagem, Corpo e Estética na Educação (LiCorEs). Professora Supervisora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) subprojeto Alfabetização, vinculado à Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisadora e professora dos anos iniciais na rede municipal de ensino de Curitiba - PR. E-mail: anapaulavsilva@educacao.curitiba.pr.gov.br

² Graduanda do 4º período do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), subprojeto Alfabetização.





INTRODUÇÃO

Durante a atuação do PIBID Alfabetização/UFPR, realizada em uma Unidade de Educação Integral em Tempo Ampliado da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, participamos de uma experiência pedagógica marcante, mediada pela professora responsável pelas Práticas Educativas de Língua Portuguesa. A partir dessa escuta, nasceu a proposta de uma oficina pedagógica que valorizasse o passinho enquanto manifestação cultural periférica legítima, ampliar repertórios e desconstruir estereótipos.

Como parte da atividade, a professora iniciou uma roda de conversa perguntando às crianças o que elas sabiam ou pensavam sobre o gênero musical. Surgiram respostas como “*Funk* é só besteira”. A partir da escuta aos estudantes sobre o tema, emergiram percepções estigmatizadas, evidenciando o impacto de discursos preconceituosos desde a infância. Planejamos atividades práticas e reflexivas, incluindo o uso da literatura para as infâncias e a participação de uma dançarina e educadora que ministraria uma aula de passinho.

DESENVOLVIMENTO

O livro *De passinho em passinho: um livro para dançar e sonhar* (2021), de Otávio Júnior, ilustrado por Bruna Lubambo, é construído com leveza e sensibilidade, utilizando a musicalidade do *Funk* e a cadência das palavras para transmitir uma mensagem inspiradora sobre sonhos, identidade e superação. Por meio da trajetória de um menino que sonha em ser dançarino, a obra mostra como o ritmo e a dança podem ser caminhos de expressão, pertencimento e transformação, mesmo diante dos desafios da vida na periferia.

A dança, especialmente o passinho, é apresentada como uma forma de resistência e esperança, tornando-se metáfora do movimento em direção aos sonhos e da força de continuar, mesmo com passos pequenos. Com poesia e otimismo, o texto incentiva as crianças a acreditarem em seus potenciais, valorizando sua origem e cultura.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL

LAMER
LAMER

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

As ilustrações vibrantes complementam a narrativa com cores marcantes, expressões cheias de vida e cenários que remetem ao cotidiano das favelas, reforçando a beleza da diversidade e a potência do universo periférico. A arte visual acompanha com harmonia o compasso da narrativa, ampliando o impacto emocional da obra.

Assim, *De passinho em passinho: um livro para dançar e sonhar* (2021) se configura como uma leitura potente para o desenvolvimento da autoestima e da valorização da cultura popular entre as crianças. O livro oferece um convite à escuta, ao respeito às trajetórias individuais e à celebração da infância em todas as suas expressões.

A artista convidada para a aula de passinho ingressou no *Funk* em 2010 e, no ano seguinte, no *Hip-hop* e nas danças urbanas. Na sequência conheceu o *Break Dance* e o *Afro house*. Em 2016 começou a dar aulas voluntárias de *Hip-hop* em Organizações não governamentais (ONG's), Ruas da Cidadania e Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS). Em 2019 idealizou um projeto de *Funk*, com foco na movimentação do quadril e algumas vertentes do passinho, para todos os gêneros e idades. Dançou no Festival Internacional de *Hip-hop* em Curitiba (FIH2). Suas últimas premiações foram 1º lugar na Frente Nacional das Mulheres do *Hip-hop* em Salvador e 1º lugar no *Master and Beginner*, na modalidade *Seven to Smoke*.

A proposta da aula de passinho não se tratava de um espetáculo, mas sim de uma vivência pedagógica fundamentada em práticas corporais, oralidade e expressão cultural, conforme previsto nas diretrizes da BNCC e na Lei nº 10.639/2003. Apesar da coerência didática e da intencionalidade pedagógica, a oficina foi recusada pela gestão escolar. Esse voto revela como determinadas manifestações culturais — sobretudo negras, periféricas e populares — ainda enfrentam barreiras simbólicas para serem inseridas no cotidiano escolar.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

OBJETIVO GERAL

Desenvolver escuta atenta e crítica, reconhecendo que os textos literários apresentam uma dimensão lúdica de encantamento, mas também de denúncia e crítica social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver escuta atenta e crítica em situações variadas.
- Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler, apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre o contexto social de produção.
- Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador e resolução.
- Utilizar-se de argumentos coerentes para defender seu ponto de vista.

MATERIAIS E MÉTODOS

- Livro *De passinho em passinho: um livro para dançar e sonhar*, de Otávio Júnior;
- Espaço físico da sala de aula para roda de conversa;
- Recursos audiovisuais para apresentação de vídeos de passinho.

- 1. Escuta inicial** - Roda de conversa para levantar percepções dos estudantes sobre o *funk*.
- 2. Mediação literária** - Leitura compartilhada do livro, buscando promover reflexão e conexão com a realidade e cultura do passinho.
- 3. Discussão Crítica** - Reflexão sobre cultura periférica, diversidade e preconceitos.
- 4. Registro e análise** - Anotações das impressões e barreiras institucionais encontradas durante o processo.





RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao trazer a proposta do passinho em forma de oficina e contar que teríamos uma dançarina trazendo o passinho para dentro da sala de aula, havia um clima de expectativas e empolgação. Infelizmente a aula prática de passinho não chegou a acontecer. Isso frustrou as crianças e também a nós, professora e bolsistas, já que a ideia era justamente mostrar que o *funk* é uma expressão cultural rica e legítima, e que pode ser explorada na escola com seriedade e intencionalidade.

Essa experiência deixou evidente que ainda existem barreiras para integrar escola e comunidade, mesmo quando existem planejamentos, embasamento nas leis e documentos oficiais. Também ficou evidente a importância da escuta, pois é isso que amplia a visão de mundo dos estudantes, partindo do que estes já sabem.

Exploramos não apenas a música e a dança, mas também aspectos culturais que a acompanham. Nas conversas com os estudantes, surgiram aprendizagens sobre elementos que fazem parte da estética e da expressão do *Funk*, como as roupas, acessórios, tal como marcas reconhecidas por eles como símbolos de identidade e cultura. O passinho vai além da batida, sendo também uma forma de comunicação, pertencimento e valorização das vivências das comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recusa à oficina evidencia o quanto a escola ainda não está aberta a certos saberes e corpos. Incluir o *Funk* nas práticas pedagógicas é um ato político e, por isso, desafiador. Como bolsistas, esse acontecimento contribuiu para nossa formação, nos encorajando a educar, tensionando estruturas, propor escutas e promover visibilidade à decolonialidade. A sociedade, tal como a escola que dela faz parte, precisa reconhecer que há múltiplos saberes fora do espaço institucional e que, ao negar sua entrada, perpetua desigualdades simbólicas e epistemológicas. O que nos faz refletir, a partir de uma experiência prática e potente, sobre os limites institucionais impostos à valorização de culturas periféricas na escola pública e o papel da formação docente na desconstrução de preconceitos culturais.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificando o currículo oficial da Rede de Ensino para incluir a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/GEOGRAFIA/IFB

Luan do Carmo da Silva, Marcelo Ramyris Pereira Homem

IFB e SEEDF, Brasília – DF

RESUMO

O texto objetiva analisar ações didático-pedagógicas realizadas no âmbito do Programa Residência Pedagógica de Geografia do Instituto Federal de Brasília relacionadas à temática étnico-racial, explicitando os percursos estabelecidos em cada atividade descrita. Para alcançar tal propósito, recorreu-se à leitura e problematização dos relatos produzidos pelas escolas-campo bem como à produção acadêmica correlata. Verifica-se que o Programa se mostrou como uma importante e válida forma de inserir e consolidar esse debate nas escolas-campo vinculadas ao subprojeto de Geografia.

Palavras-chave: Formação de Professores. Relações Étnico-raciais. Lei 10.639/2003.

1. INTRODUÇÃO

Os inúmeros desafios que se colocam no contexto das escolas precisam ser continuamente debatidos de modo a se pensar em estratégias e formatos de trabalho mais dialógicos e humanos. Aspectos vinculados à inclusão e diversidade são pontos nodais nesse debate. É fundamental que o sujeito seja considerado em sua concretude e especificidade de modo que as aprendizagens sejam desenvolvidas em aderência com suas experiências de vida e não a um modelo pré-concebido e pasteurizado.

Nesse sentido, ao se fomentar o diálogo de professores-formadores, professores-regentes e estudantes de licenciatura, iniciativas como o Programa Residência Pedagógica (PRP) conseguem mobilizar diferentes estratégias de construção do conhecimento atentos a essas dimensões extremamente caras para o desenvolvimento do senso de humanidade nos estudantes dos ensinos fundamental e médio.

2. OBJETIVOS

Frente ao contexto apresentado, objetiva-se analisar ações didático-pedagógicas realizadas no âmbito do Programa Residência Pedagógica de Geografia do Instituto Federal de Brasília (IFB) relacionadas à temática étnico-racial considerando as especificidades do campo de conhecimento geográfico.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Enquanto formato de construção desta proposta, advoga-se em prol de um percurso metodológico de abordagem qualitativa preocupado com o desenrolar dos processos pensados e implementados na instituição de ensino superior (IES) e nas cinco escolas





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

públicas de Ensino Fundamental da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF) vinculadas ao PRP/Geografia/IFB entre novembro/2022 a abril/2024.

Relatos, planejamentos, publicações dos residentes e relatórios produzidos por cada escola-campo ou individualmente pelos integrantes do subnúcleo converteram-se nas fontes de dados utilizados. Esses registros foram tensionados à luz da produção acadêmica correlata. Os excertos utilizados neste texto respeitam o formato de escrita de seus autores.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar das críticas apresentadas por Souza (2001) acerca da promoção da educação antirracista pautada em datas específicas do calendário, entende-se que o caráter processual e dialógico do PRP fomenta impactos positivos nas dinâmicas de formação dos membros da comunidade escolar. Além disso, reconhece-se relevância da data do dia 20 de novembro como um marco no âmbito da promoção de práticas antirracistas nas escolas (Brasil, 2003).

Todas as escolas integrantes do subprojeto de Geografia apresentaram propostas de intervenção previstas em seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) para a semana do dia 20 de novembro (Meneses *et al.*, 2023). Isso certamente decorre, dentre outras justificativas, da exigência estabelecida por lei específica para a construção dos calendários e currículos escolares (Brasil, 2003). No entanto, uma das escolas não viabilizou ações relacionadas à pauta – trata-se do Centro de Ensino Fundamental (CEF) Telebrasília, ligado ao PRP/Geografia/IFB entre novembro/2022 e maio/2023.

Destaca-se inicialmente o CEF 05 de Taguatinga no qual se verificou a abordagem da temática ainda no ano de 2022. Na ocasião os residentes foram provocados pelo preceptor a organizar atividades a serem inseridas na Semana de Consciência Negra. Nesta escola, estava alocado o único preceptor autodeclarado negro, o que talvez o fizesse mobilizar organicamente atividades vinculadas à promoção de práticas antirracistas. De acordo com um dos relatos:

O professor preceptor é muito entusiasmado em questões relacionadas à África, representatividade, entre outros assuntos. Por esse motivo, ele foi um dos principais agentes na mudança de cultura da escola em relação às ações para o mês da Consciência Negra. Anteriormente, os professores realizavam ações separadas. Eu e meus colegas tivemos a oportunidade de preparar uma atividade temática no Kahoot e ficar responsáveis por uma estação durante o evento na escola, agora como algo conjunto, com diversos espaços temáticos e coisas acontecendo (Relato Residente 1).





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

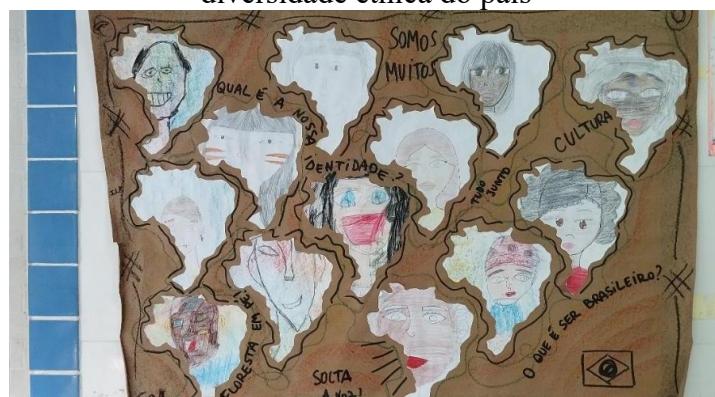
Por sua vez, o respectivo preceptor assinala que as atividades da Semana da Consciência Negra fizeram parte da “culminância do Projeto Ubuntu, vinculado à lei 10.639/03, que preconiza o ensino de história da África” (Relato Preceptor CEF 05 Tag). A atuação do professor-preceptor almejou uma visão positiva sobre a população negra, uma vez que a representatividade é importante e necessária porque “onde a gente não se vê, a gente não se pensa, não se projeta” (Pinheiro, 2023, p. 20).

Na experiência do CEF 01 de Brasília também houve exposição de trabalhos e atividades desenvolvidas pela escola ao longo do ano letivo. De acordo com nota publicada no sítio oficial do Sindicato dos Professores no Distrito Federal (Sinpro-DF), esses trabalhos foram expostos no chamado Dia Cultural, o qual:

Parte da proposta pedagógica da escola, o projeto trabalha valores e os temas transversais do currículo em todas as disciplinas. Tem o objetivo de observar as práticas exitosas que os(as) professores(as) realizam em sala de aula, como, por exemplo, os pequenos projetos feitos nas disciplinas que resultaram no grande projeto apresentado na finalização do ano letivo (Sinpro-DF, 2023).

Da parte da professora-preceptora identificou-se que os residentes atuaram em diferentes momentos do Dia Cultural “onde estiveram envolvidos desde o planejamento, montagem, gincana, ensaios das turmas, mão de obra e participação no dia do evento” (Relato preceptora CEF 01 Bsb). Dentre os materiais produzidos pelos estudantes com o apoio dos residentes, pode-se mencionar totens informativos e murais voltados para a conscientização das diferenças étnico-raciais do Brasil (Figura 1).

FIG. 1: Mural elaborado por estudantes do CEF 01 de Brasília apresentando a diversidade étnica do país



Fonte: os autores (2023).

De acordo com o relatório de atividades bimestrais da escola, verificou-se que por compor as atividades letivas anuais previstas no PPP da escola, foi possível articular os produtos destinados ao evento às avaliações do bimestre, com isso teve-se maior aproximação e engajamento dos estudantes no cumprimento da demanda e na



IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

sistematização do aprendizado do que estava sendo trabalhado por residentes e preceptor. O mencionado documento indicou que:

As atividades avaliativas do bimestre, para as turmas dos 7º anos, consistiram de um trabalho individual sobre as regiões brasileiras, outro realizado para o Dia da Consciência Negra, uma prova sobre o conteúdo bimestral e atividades no caderno. Para as turmas de 7º ano, o trabalho para o Dia da Consciência Negra foi realizado em forma de relatos dos alunos sobre a representatividade negra e a importância de se valorizar as influências da cultura negra na sociedade atual. [...] Ao final do trabalho os residentes fizeram a montagem de um mural como participação das turmas no dia da “feira cultural” (Relatório bimestral CEF 01 Bsb).

No CEF 05 de Brasília, uma exposição semelhante as duas descritas anteriormente, aconteceu em novembro de 2023. Quanto ao CEF 02 de Brasília, houve atividade relacionada ao dia 20 de novembro, mas as ações do PRP estiveram focadas especificamente no debate acerca do racismo ambiental. De acordo com o relatório bimestral de atividades:

Considerando o marco do Dia da Consciência Negra, datado em 20 de novembro, foi desenvolvido na escola um projeto sobre essa temática sob o formato de feira cultural, cuja culminância ocorreu no sábado letivo 25/11. Para contemplar a temática na disciplina os residentes abordaram durante a semana o tema Racismo ambiental, com o desafio de produção de algum tipo de material que pudesse ser exposto no dia culminância.

[...] Os residentes puderam participar da abordagem temática direcionando o conteúdo das aulas para um tema pertinente e ligado ao projeto. Infelizmente os desenhos produzidos pelos estudantes, solicitados pelos residentes durante a aula da semana, não foram expostos, visto que as salas tiveram decoração própria (Relatório bimestral CEF 02 Bsb).

Um dos residentes assinala que nesse processo de preparação para o dia da Consciência Negra acompanhou intervenções de seus colegas bolsistas acerca da temática Racismo Ambiental enquanto um dos temas de regência de aulas:

Durante o período em que estive presente, tive mais acesso a assuntos que dizem respeito ao tema do racismo ambiental e sua conexão com tragédias naturais, pude notar uma fidelidade entre o que foi proposto no PPP e as atividades realizadas pelos colegas regentes. As discussões e práticas em sala de aula abordaram de maneira aprofundada as questões levantadas pelo documento, proporcionando aos alunos uma compreensão mais ampla desses temas sensíveis (Relato residente 2).

Nota-se nesse excerto a preocupação em aproximar as atividades vinculadas à data a um tema contemporâneo e que dialoga fortemente com a realidade periférica do DF e de outras localidades do Brasil e do mundo.

A última atividade do subprojeto de Geografia acerca da temática, foi a realização de trabalho de campo em espaços urbanos. Na ocasião, o grupo de residentes responsável pelo momento formativo mobilizou os membros do subprojeto para conhecer a área de ocupação do Mercado Sul de Taguatinga. Foram realizados debates e discussões com





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL

LAMER
LAMER

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

membros da comunidade acerca da pauta e do racismo em suas nuances ambiental, institucional e religiosa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propostas para discutir a educação para as relações étnico-raciais sob a ótica da espacialidade foram viabilizadas desde a reflexão acerca das diferentes formas de manifestação do racismo até a elaboração de materiais, informativos e promoção de trabalhos de campo. Esse conjunto de estratégias fundamentou-se na premissa de que é imprescindível que se repense as práticas realizadas na Educação Básica acerca de como determinados grupos têm vivenciado processos de (des)humanização junto à realização de suas aprendizagens.

Ressalta-se a importância dessa discussão atravessar o currículo anual dos componentes curriculares, bem como transversalizar os conteúdos escolares. Pois, perdura nas escolas atividades que se realizam em forma de projetos e mostras as quais têm sua culminância marcada para a proximidade do dia 20 de novembro. De todo modo, ao possibilitar o diálogo entre professores em diferentes estágios de formação e estudantes de licenciatura, o PRP se mostrou como uma proposta de efetivação de estratégias ativas de formação de professores relacionadas à temática étnico-racial.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. República Federativa do Brasil. Presidência da República. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Brasília, 2003. Disponível em: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm Acesso em: 05 nov. 2023.

MENESES, Juliana Costa *et al.* A realidade do currículo educacional do Distrito Federal e a temática indígena no ensino de Geografia. In: **Caderno de Resumos XI JEPE**. IFB, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1in-76nUYJ4nlurQXNPPQSMSWbsj0hr_k/view Acesso em: 13 dez. 2024.

PINHEIRO, Bárbara. C. S. **Como ser um educador antirracista**. 1. ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023. 160p.

SINPRO. Sindicato dos Professores no Distrito Federal. **TV Sinpro desta quarta (20) mostra um Dia Cultural do CEF 01 de Brasília**. Disponível em: <https://www.sinprodfl.org.br/tv-sinpro-desta-quarta-20-mostra-um-dia-cultural-do-cef-01-de-brasilia/> Acesso em: 05 jan. 2024.

SOUZA, Elisabeth Fernandes. Repercussões do discurso pedagógico sobre relações raciais nos PCNs. In: CAVALLEIRO, Elaine (org.) **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

NA ENCRUZA: Educação para as Relações Étnico-Raciais

Andressa Silveira Vargas; Sabrina Daniana da Rosa.

Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja, São Borja – RS

RESUMO

O projeto de extensão *Na Encruza: Educação para as Relações Étnico-Raciais*, vinculado ao Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, propõe uma formação continuada antirracista e afrocentrada para docentes da rede pública. Inspirado na metáfora da encruzilhada como território de encontro, escuta e reinvenção, o projeto promove rodas de conversa, oficinas, palestras e produção de materiais pedagógicos. A proposta parte da constatação de lacunas na formação inicial e continuada dos professores no que tange à efetivação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. Fundamentado em autores como Molefi Kete Asante, Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes e Luiz Rufino, o projeto valoriza saberes afro-brasileiros e indígenas, e incentiva práticas pedagógicas que descentralizam o currículo eurocêntrico. Ao construir um espaço formativo coletivo e crítico, o *Na Encruza* busca fortalecer a atuação docente e transformar a escola em território de justiça social, diversidade e resistência

Palavras-chave: educação para as relações étnico-raciais; formação docente; afrocentricidade; encruzilhada; justiça social.

1. INTRODUÇÃO

A Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) configura-se como uma diretriz essencial para a construção de uma sociedade democrática, plural e comprometida com a justiça social. No Brasil, esse campo educacional ganhou respaldo legal com a promulgação da Lei nº 10.639/03, que tornou obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo da educação básica. No entanto, a implementação dessa legislação ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que tange à formação e atuação dos profissionais da educação. Conforme aponta Gomes (2005, p. 72), “a efetivação de uma educação antirracista requer não apenas a existência de leis, mas o engajamento crítico e ético dos educadores em sua prática cotidiana”.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

Embora a legislação represente um avanço, a ausência de políticas sistemáticas de formação docente e o predomínio de uma matriz curricular eurocentrada comprometem a construção de práticas pedagógicas efetivamente comprometidas com a diversidade étnico-racial. Como afirma Munanga (2004, p. 16), “o racismo brasileiro se caracteriza por sua sutileza e negação, o que torna ainda mais difícil seu enfrentamento no cotidiano escolar”. Nesse sentido, faz-se necessário ampliar os espaços de formação continuada, criando oportunidades para que os docentes reflitam criticamente sobre seu papel na desconstrução das hierarquias raciais e na valorização dos saberes afro-brasileiros e indígenas.

Diante desse cenário, o projeto de extensão *Na Encruza: Educação para as Relações Étnico-Raciais*, desenvolvido no Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, surge como uma proposta formativa voltada a professores da rede pública municipal. Inspirado na metáfora da encruzilhada como espaço de encontro, escolha e reinvenção, o projeto propõe práticas pedagógicas afrocentradas que promovem o deslocamento do olhar hegemônico e o fortalecimento de uma educação crítica, plural e antirracista. A proposta se ancora na ideia de que a transformação do espaço escolar passa necessariamente pelo reposicionamento ético e político dos sujeitos que o constroem.

2. Desenvolvimento

O projeto de extensão *Na Encruza: Educação para as Relações Étnico-Raciais*, vinculado ao Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, tem como objetivo contribuir com a formação continuada de professores da rede pública, promovendo práticas pedagógicas antirracistas e afrocentradas. A partir da imagem simbólica da encruzilhada — tomada das cosmologias de matriz africana como espaço de encontro, escolha e transformação —, a proposta visa romper com a centralidade do olhar pedagógico eurocêntrico, valorizando saberes, experiências e memórias que emergem das margens.

A iniciativa surge do reconhecimento das lacunas na formação docente inicial e continuada no que se refere à efetivação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. Essas





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

legislações, apesar de avanços legais, ainda encontram diversos entraves para sua concretização no cotidiano escolar, sobretudo pela ausência de preparo sistemático dos educadores para abordar criticamente as relações étnico-raciais. É nesse contexto que o projeto propõe atividades formativas que possibilitam aos docentes refletirem sobre suas práticas e construirão coletivamente propostas pedagógicas comprometidas com a equidade racial.

As atividades do projeto são realizadas por meio de rodas de conversa, oficinas pedagógicas, palestras temáticas e produção de materiais digitais. Os temas abordados são definidos com base em um questionário inicial aplicado aos participantes, permitindo conhecer suas experiências, desafios e interesses. Entre os principais eixos discutidos estão a história e cultura afro-brasileira e africana, as legislações educacionais voltadas à diversidade, as epistemologias decoloniais, o conceito de afrocentricidade e a escrita como forma de expressão e cura.

O projeto busca não apenas ampliar o repertório teórico e metodológico dos(as) docentes, mas também construir uma rede de educadores comprometidos com a transformação da escola em um espaço de diversidade, acolhimento e resistência. A encruzilhada, mais do que uma imagem, se configura como um gesto político-pedagógico que convoca a educação a repensar seus caminhos, escutar vozes silenciadas e afirmar a vida em suas múltiplas formas de existência.

2. OBJETIVOS

O projeto *Na Encruza: Educação para as Relações Étnico-Raciais* tem como objetivo geral contribuir com a formação continuada de professores da rede pública de ensino, promovendo práticas pedagógicas comprometidas com a valorização da diversidade étnico-racial e com o enfrentamento ao racismo no contexto escolar.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- Estimular a reflexão crítica sobre as relações étnico-raciais no cotidiano escolar;
- Proporcionar o acesso a referenciais teóricos e metodológicos que sustentem uma prática pedagógica antirracista e afrocentrada;
- Valorizar os saberes e as experiências dos educadores participantes, promovendo trocas e construção coletiva de conhecimento;





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

- Oferecer subsídios para a efetivação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 de forma contínua e integrada ao currículo;
- Incentivar o desenvolvimento de propostas pedagógicas que contemplam a história, a cultura e as epistemologias de matriz africana e indígena;
- Contribuir para a consolidação de uma rede de educadores comprometidos com uma educação antirracista e com a justiça social.

3. MATERIAL E MÉTODOS

O projeto *Na Encruza* adota uma abordagem metodológica participativa e dialógica, centrada na escuta ativa, no respeito às experiências dos docentes e na construção coletiva de saberes. As atividades formativas são desenvolvidas por meio de rodas de conversa, oficinas pedagógicas, palestras temáticas e produção de materiais digitais, promovendo a troca de vivências e o fortalecimento de vínculos entre os participantes.

O público-alvo do projeto é composto por professores da rede pública de ensino do município de São Borja – RS. Para identificar as demandas formativas, foi aplicado um questionário inicial aos participantes, permitindo mapear suas experiências prévias, desafios enfrentados em sala de aula e interesses temáticos. A partir dessa escuta, foram definidos os eixos principais de atuação: história e cultura afro-brasileira e africana; legislação e direitos educacionais; práticas decoloniais e currículo; afrocentricidade e escrevivência.

Os encontros ocorrem de forma presencial e, sempre que possível, em espaços escolares da própria rede pública, com o objetivo de fortalecer os laços entre a formação e o cotidiano de trabalho dos(as) professores(as). Os materiais produzidos nas formações (vídeos, planos de aula, textos e relatos de experiência) são sistematizados e compartilhados com os participantes, fomentando a continuidade do processo formativo e a multiplicação das práticas construídas.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

A metodologia adotada parte da concepção de que a formação docente deve ser permanente, contextualizada e politicamente engajada, reconhecendo os(as) educadores(as) como sujeitos históricos e agentes de transformação social.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ainda em fase inicial de implementação, o projeto *Na Encruza* já apresenta resultados significativos em termos de engajamento docente, produção de saberes compartilhados e construção de práticas pedagógicas mais conscientes e comprometidas com a diversidade étnico-racial. Durante os encontros, observou-se uma ampliação do repertório teórico dos participantes, especialmente no que se refere ao conhecimento sobre as legislações vigentes, aos autores e autoras negros e às epistemologias afrocentradas.

Os relatos dos(as) professores(as) envolvidos demonstram que o espaço formativo proporcionado pelo projeto tem favorecido reflexões críticas sobre o papel da escola na reprodução de desigualdades raciais. Muitos participantes relataram sentimentos de insegurança inicial ao abordar questões raciais, mas, ao longo das formações, demonstraram maior segurança e vontade de elaborar práticas antirracistas no cotidiano escolar. Outro resultado relevante é a produção de materiais pedagógicos contextualizados, elaborados de forma colaborativa durante as oficinas. Esses recursos, como planos de aula, sequências didáticas e propostas interdisciplinares, vêm sendo utilizados nas escolas participantes e compartilhados em rede, fortalecendo o caráter multiplicador do projeto.

Os resultados parciais indicam que investir na formação crítica de professores é uma estratégia eficaz para o enfrentamento do racismo nas escolas. O projeto tem demonstrado que, quando valorizados e envolvidos em processos formativos horizontais, os(as) docentes são capazes de transformar suas práticas, contribuir com mudanças institucionais e impactar positivamente a trajetória dos estudantes.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o projeto enfrente obstáculos como resistências institucionais, sobrecarga de trabalho e falta de materiais apropriados, ele aposta na força simbólica e prática da encruzilhada — esse lugar de escolhas, encontros e reexistências. Nessa perspectiva, a noção de encruzilhada não se limita a uma metáfora, mas se revela como uma chave epistemológica e existencial. Como afirma Rufino:

A noção de encruzilhada emerge como disponibilidade para novos rumos, poética, campo de possibilidades, prática de invenção e afirmação da vida, perspectiva transgressiva à escassez, ao desencantamento e à monologização do mundo. (Rufino, 2019 p. 13)

Ao valorizar a escuta, o dissenso e as memórias silenciadas, o projeto de extensão *Na Encruza: Educação para as Relações Étnico-Raciais* reafirma a educação como um ato político de transformação, e os(as) professores(as) como sujeitos capazes de provocar rupturas nos discursos e práticas que sustentam o racismo estrutural. Como afirma Molefi Kete Asante (1990), reposicionar as experiências negras no centro do conhecimento é também um ato de resistência e de reconfiguração do mundo. E é nessa direção que *Na Encruza* segue caminhando: entre memórias, esperanças e lutas que insistem em se reinventar.

6. REFERÊNCIAS

EVARISTO, Conceição. **Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face**. Texto apresentado no X Seminário Nacional Mulher e Literatura UFPB, 2003. Disponível em: <http://nossaescrevencia.blogspot.com/search?q=dupla+face>. Acesso em: 30 jul 22.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das encruzilhadas**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.

SANTOS, Camila dos. **O que é afrocentricidade? Uma introdução ao pensamento de Molefi Kete Asante**. Revista Saberes e Fazeres Educacionais, v. 4, n. 8, p. 199–214, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/resafe/article/view/28261/24244>. Acesso em: 29 jun. 2025.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 11.645/08 NO ENSINO DE HISTÓRIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Stanley Jesus dos Santos

Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras - PB

Thiago Venicius de Sousa Costa

Universidade Federal Rural do Semi-árido, Mossoró - RN

RESUMO

O presente resumo tem como objetivo refletir os desafios da implementação da Lei nº 11.645/08, que instituiu o ensino obrigatório da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nos currículos da Educação Básica. A referida norma é uma atualização da Lei nº 10.639/03, que já estabelecia a obrigatoriedade do ensino da temática História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares. Essa medida visou combater a ausência desses conteúdos nos currículos que, quando presentes, abordavam de forma racista ou excêntrica o continente africano. A articulação do debate será feita a partir de uma revisão bibliográfica com a análise de trabalhos selecionados nas plataformas de busca e acesso à produção científica, como o Google Scholar. Conclui-se, que a efetivação da Lei nº 11.645/08 ainda esbarra em desafios como a formação docente insuficiente e a presença de abordagens superficiais, o que evidencia uma lacuna no ensino plural e democrático.

Palavras-chave: Ensino, História indígena, Racismo, Currículo.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar os desafios enfrentados na implementação da Lei nº 11.645/08, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nos currículos da educação básica. Essa legislação representa um avanço significativo em relação à Lei nº 10.639/03, que já previa a inclusão da temática afro-brasileira, mas ainda deixava lacunas em relação à representação dos povos originários.

Ambas as leis surgem como respostas a um cenário educacional marcado pela invisibilização e pela representação distorcida das contribuições africanas e indígenas,





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

frequentemente retratadas de forma estereotipada ou marginal nos materiais didáticos que pautava-se, predominantemente, em um imaginário centralizado na brancura e que valorizava as raízes europeias em detrimento das indígenas, africanas e a asiáticas (VASCONCELOS; ALVES, 2024).

A revisão bibliográfica aqui proposta baseia-se em fontes selecionadas nas plataformas de busca e acesso à produção científica, como o Google Scholar. Busca-se discutir os obstáculos práticos na aplicação da lei, seja por falta do ensino das temáticas no ensino superior, com ênfase nos cursos de formação de professores, seja por falta de um currículo sem conexões com o projeto pedagógico da escola, o que constitui um *currículo festivo* (SILVA, 2017), que reduz a temática a eventos pontuais, folclorizados e despolitizados. Além disso, discute-se como a Lei 11.645/08 é superficial e não contempla os povos originários de forma satisfatória, tratando a cultura indígena de maneira genérica (ANGATU, 2015).

Um dos pressupostos deste trabalho é a compreensão de que o chamado “preconceito” contra indígenas não se resume a atitudes individuais, mas configura-se como uma forma de racismo, que se manifesta tanto nas relações sociais quanto nas práticas pedagógicas. Muitos protestam contra a denominação de “racismo” para se referir à violência sofrida pelos povos indígenas, argumentando que o uso do conceito é indevido. A universidade também deve ser incluída nessa análise, uma vez que, em geral, reproduz práticas que sustentam diferentes formas de opressão (MILANEZ et al., 2019), como a epistêmica, de gênero, de sexualidade e de caráter linguístico.

Por fim, o texto busca explorar as contribuições recentes da literatura acadêmica sobre o tema, destacando que a educação pode se configurar tanto como um espaço de resistência e ressignificação quanto de reprodução de desigualdades, quando não há uma abordagem crítica e questionadora. Ou seja, trata-se de um espaço que pode favorecer a conscientização, mas também a alienação (MALANCHEN; ZANK, 2020). Esta última é entendida como a situação em que o(a) aluno(a) apenas reproduz ideias e discursos sem refletir criticamente sobre eles, limitando-se a repetir o senso comum e as narrativas da ideologia dominante.

Ao problematizar essas questões, busca-se contribuir para o debate sobre a efetividade das políticas educacionais no combate ao racismo contra os povos indígenas





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

e na promoção de uma formação escolar verdadeiramente plural e decolonial. Que seja verdadeiramente democrática e respeite a diversidade de todos.

2. OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho é analisar os desafios da implementação da Lei nº 11.645/08 no ensino de História, destacando as limitações e possibilidades para a efetivação de uma prática pedagógica plural, crítica e democrática. Quanto aos objetivos específicos, busca-se avaliar os debates acadêmicos sobre o ensino e a teorização dessa prática e, do mesmo modo, refletir sobre tais contribuições, a fim de pensar caminhos para o ensino das temáticas supracitadas.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho consiste em uma revisão bibliográfica, desenvolvida a partir de discussões teóricas sobre o ensino de História e Cultura Indígena, com base em autores e autoras que abordam o tema em artigos científicos. Para a construção da análise, foram selecionados textos disponíveis em plataformas de busca e de acesso à produção científica, com o objetivo de destacar contribuições mais recentes e debates pontuais que fundamentam a reflexão proposta.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da análise da literatura, que trata dos desafios do ensino de Cultura-Afro brasileira e indígena nos currículos escolares, evidencia-se que, apesar de a Lei nº 11.645/08 ter estabelecido a obrigatoriedade deste ensino na História, as práticas escolares ainda recaem, em grande parte, sobre um currículo festivo (SILVA, 2017). Esta ação faz referência a abordagem de temas fundamentais no ensino, como raça, gênero e classe, que são trabalhados pelos educadores apenas em datas comemorativas ou em atividades pontuais, sem vínculo com o projeto pedagógico ou com uma crítica social mais ampla que consiga envolver toda a comunidade escolar.

Esse tipo de ensino é criticado por autores (OLIVEIRA; COELHO, 2024) que defendem que o combate a essas violências, como a invisibilização e a representação estereotipada dos povos afro-brasileiros e indígenas, deve partir dos pilares das organizações pedagógicas docentes, incorporando de forma contínua as contribuições dos





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



povos originários e africanos para a formação política, cultural e social brasileira. Ou seja, enquanto o ensino das temáticas raciais não for satisfatoriamente trabalhado em sala de aula, por meio de um currículo integrado ao projeto político-pedagógico da escola, ele não passará de um currículo esvaziado, inclusive, desconectado das vivências dos discentes. Verena Alberti (2013) já chamou a atenção da importância dos educadores discutirem culturas e identidades de forma menos essencializadas, tornando necessário a compreender a dinâmica complexa e variável da história das relações raciais e das ideias sobre raça e cor.

Outro debate identificado é a persistência da invisibilidade das populações indígenas nas discussões sobre racismo. Rodrigo Barbosa Ribeiro (2019) aborda a concepção que os indígenas têm acerca do racismo, destacando que relatam sofrer com ele desde a invasão dos europeus no continente americano. Ribeiro ainda cita o Projeto *Racismo e Antirracismo no Brasil: o caso dos povos indígenas*, que mostra como muitos acadêmicos discordam de caracterizar as violências contra os povos indígenas como racismo. Ou seja, embora os povos indígenas tenham seus valores, saberes, práticas e vivências desvalorizados e marginalizados, não lhes é reconhecido o direito de caracterizar essas experiências como racismo. E isso ocorre pela centralidade do debate entre a população/comunidade negra, tornando desafiador a reflexão do tema com outros grupos étnicos.

O que remete ao conceito de epistemicídio (CARNEIRO, 2023), que significa a negação do conhecimento do outro, neste caso, dos povos indígenas, colonizados e colocados na posição de “outro”, o “selvagem” desprovido de conhecimento válido. Dessa forma, o racismo não se limita à esfera física, mas também se expressa na desvalorização das narrativas e saberes epistêmicos desses povos, inclusive dentro dos espaços escolares e universitários.

Casé Angatu (2015) chama atenção para o fato de que, na aplicação da Lei nº 11.645/2008, muitas vezes os indígenas são retratados apenas como vítimas de genocídio ou como povos “do passado”. Essa abordagem desconsidera processos atuais de resistência e (re)existência, como o crescimento da autoidentificação indígena nos dados censitários do IBGE, o que advém das pessoas tomarem mais contato com as perspectivas indígenas e buscando saberem dos seus antepassados. Debate que se aproxima das reflexões feitas por Celestina Almeida, ao lembrar que a historiografia brasileira ainda





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

produz um verdadeiro “historicídio” ao excluir o protagonismo indígena dos processos subsequentes à chegada dos portugueses.

Nesse sentido, é fulcral que o ensino da História indígena se faça de maneira plural e diversa. Buscando incorporar as novas pesquisas e debates sobre o tema na prática docente. Essa perspectiva impacta diretamente em como os discentes vão perceber os indígenas, saindo de um dualismo simplista, onde classificariam os “índios aculturados” e “índios puros” (ALMEIDA, 2003; 2010, apud ANGATU, 2015).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da literatura permite avaliar que, apesar dos avanços proporcionados pela Lei nº 11.645/2008, seu impacto no ensino de História ainda não é satisfatório. Uma das principais dificuldades está na formação docente, que não prepara os professores para lidar com os temas de Cultura-afro brasileiro e indígena. Dessa forma, por falta de preparo, acabam reproduzindo um currículo festivo em sala de aula.

Outro ponto recorrente analisado na literatura é a invisibilidade das populações indígenas, que frequentemente são reduzidas a um passado estático, no qual essas comunidades não demonstram qualquer forma de reação ou protagonismo, sendo excluídas e privadas do direito de participar do presente e de reivindicar o passado histórico. Isto quando se considera os dois pontos de vista historiográficos dos povos indígenas, relacionados a ótica da extinção e do paradigma da resistência cultural.

Assim, a efetividade da Lei exige não apenas o cumprimento formal da norma, mas também um compromisso político e pedagógico capaz de assegurar a valorização das contribuições africanas e indígenas na constituição da sociedade brasileira. Nesse sentido, o ensino da História deve assumir um papel decolonial e democrático, promovendo uma formação crítica, que reconheça a diversidade cultural como um elemento central para a superação das desigualdades e para a construção de uma educação plural.





6. REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. Algumas estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira. In: PEREIRA, Almicar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria (Org.) *Ensino de história e cultura fro-brasileira e indígena*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

MILANEZ, Felipe; SÁ, Lucia; KRENAK, Ailton; CRUZ, Felipe Sotto Maior; URBANO, Elisa Ramos; SANTOS, Genilson dos (Taquary Pataxó). Existência e diferença: o racismo contra os povos indígenas. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 2161-2181, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/43886>

MALANCHEN, Julia; ZANK, Debora Cristini Trindade. O currículo escolar e os fundamentos teóricos da pedagogia histórico-crítica no Brasil. *Revista de Pedagogia Crítica*, Santiago, ano 18, n. 23, p. 195-216, jan./jun. 2020. ISSN 0717-9065. DOI: <https://orcid.org/0000-0003-0921-0699> .

OLIVEIRA, Quelem Afonso Kallfman de; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. Educação para as relações étnico-raciais nos anos iniciais do ensino fundamental: produções em teses e dissertações (2008-2022). *Revista Caderno Pedagógico*, Curitiba, v. 21, n. 12, p. 1-21, 2024. DOI: <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n12-261> .

RIBEIRO, Rodrigo Barbosa. O racismo contra os povos indígenas: panorama dos casos nas cidades brasileiras entre 2003 e 2019. *Maná*, v. 28, n. 2, p. 1-32, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-49442022v28n2a204> .

SILVA, Francisco Thiago. Currículo festivo e educação das relações étnico-raciais na educação básica. *Revista Filosofia Capital*, Brasília, DF, v. 12, p. 16-33, 2017. Edição especial: Heranças e elementos educacionais e ideológicos da sociedade brasileira.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. “Histórias e culturas indígenas” – alguns desafios no ensino e na aplicação da Lei 11.645/2008: de qual história e cultura indígena estamos mesmo falando? *História e Perspectivas*, Uberlândia, n. 53, p. 179-209, jan./jun. 2015.

VASCONCELOS, Débora Kelly Ferreira; ALVES, Patrícia Formiga Maciel. As dificuldades de implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08 no ambiente escolar. *Revista Educação e Políticas em Debate*, v. 13, n. 2, p. 1-19, mai./ago. 2024. DOI: <https://doi.org/10.14393/REPOD-v13n2a2024-69548>





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

PAPÉIS QUE FALAM: A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O RACISMO INSTITUCIONAL NAS ESCOLAS A PARTIR DE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Daniel Fernando da Silva Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS

RESUMO

Este trabalho apresenta uma revisão sistemática de literatura sobre a presença da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) nas escolas brasileiras, com foco na análise das produções acadêmicas acerca da implementação da Lei 10.639/03 e sua inclusão dos projetos político-pedagógicos. A partir da articulação de estudos publicados entre 2020 e 2024, investigam-se as estratégias pedagógicas adotadas, a superficialidade com que o tema é tratado nos currículos e a inclusão desta temática nos projetos político-pedagógicos. A pesquisa revela que o racismo institucional ainda permeia o cotidiano escolar, manifestando-se na ausência ou fragilidade das ações voltadas à valorização da história e cultura afro-brasileira. Com base nas produções analisadas, este estudo aponta lacunas na efetivação de uma educação antirracista, reforçando a importância da formação continuada e da gestão democrática no enfrentamento das desigualdades raciais no ambiente escolar.

Palavras-chave: Educação das Relações Étnico-Raciais. Racismo Institucional. Lei 11.645/2008. Gestão Democrática. Formação Docente.

1. INTRODUÇÃO

A promulgação das Leis nº 10.639/03 (Brasil, 2003) e 11.645/2008 (Brasil, 2008), advinda das reivindicações do movimento negro brasileiro, que tornou obrigatória o ensino de história e cultura afro-brasileira foi um marco legal importante para a luta antirracista e priorização da educação das relações étnico-raciais (ERER) no Brasil (Gomes, 2017). Entretanto, mesmo após a efetivação dessas leis, professores relatam dificuldade ao abordar esta temática no dia a dia de sala de aula, além de mencionarem pouco incentivo de formação continuada e materiais didáticos limitados aos que seguem uma historiografia eurocêntrica (Gomes; Jesus, 2013; Fontenele; Cavalcante, 2020; Chagas, 2017).

O presente estudo pretende compreender como estes desafios são tratados nas produções acadêmicas recentes, e como a gestão escolar discute sobre ERER em seus





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

documentos escolares tanto do ponto de vista curricular quanto nas relações raciais pertencentes aos ambientes escolares.

2. OBJETIVOS

Analisar como a literatura acadêmica recente tem discutido a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) na educação básica brasileira, buscando reunir, analisar e sistematizar os desafios, as práticas pedagógicas e formativas descritas, bem como as abordagens dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), do racismo institucional e da gestão democrática. Como objetivos específicos: Mapear as práticas pedagógicas e estratégias formativas voltadas para a ERER, presentes nas produções analisadas; Analisar como os Projetos Político-Pedagógicos e a gestão democrática são abordados nas pesquisas sobre ERER;

3. MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na revisão sistemática de literatura. Entende-se por revisão sistemática uma modalidade de pesquisa que segue protocolos específicos e busca organizar logicamente um amplo corpus documental, de forma reproduzível e com alto nível de evidência científica (GALVÃO; RICARTE, 2020).

Com isso, as pesquisas analisadas foram selecionadas a partir da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e do Google Acadêmico.. A busca e seleção dos trabalhos seguiu as seguintes etapas: (a) definição das palavras-chave, (b) delimitação do período de publicação (2020-2024), (c) seleção de dissertações, teses e artigos disponíveis gratuitamente, (d) aplicação de critérios de inclusão (foco em ERER, PPPs, racismo institucional, práticas pedagógicas antirracistas e gestão democrática na educação básica) e exclusão (trabalhos fora do escopo, duplicados ou não disponíveis integralmente em português). Após a coleta, utilizou-se análise de conteúdo de natureza qualitativa para categorização dos dados conforme os objetivos do estudo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da revisão, foi possível identificar 13 pesquisas que se enquadram nos critérios de inclusão. Com isso, permitiu-se identificar categorias recorrentes de desafios





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

e práticas acerca da implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e da presença desses temas nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas. A tabela a seguir sintetiza as principais categorias extraídas das produções analisadas.

Tabela 1 - Quantidade de pesquisas por categoria

Categoria/Temática	Quantidade de pesquisas	Resumo dos achados
Superficialidade/ausência da ERER nos PPPs	10	PPPs citam a lei 10.639/03, mas sem alteração real, abordagem restrita a datas ou projetos esporádicos.
Falta de interdisciplinaridade e continuidade na abordagem (ações pontuais/erro de centralização em história)	7	Ações pontuais em datas específicas (novembro), centralização nos professores de história, sem envolver outras disciplinas.
Formação insuficiente/ausência de formação continuada para docentes sobre ERER	6	Professores não têm formação continuada ou específica para o ensino da temática
Atualização e/ou revisão dos PPPs incluindo ERER (casos positivos)	3	Escolas atualizaram PPPs incluindo metas para ERER e práticas pedagógicas alinhadas; valorização positiva da diversidade
Ausência ou escassez de material didático adequado sobre ERER	4	Falta de materiais didáticos específicos dificulta implementação eficaz da temática
PPPs descontextualizados: ausência de diálogo com a comunidade/local	2	PPPs não dialogam com comunidade, não valorizam história local, currículo deslocado da realidade do aluno e do território
Baixa representatividade negra em espaços de gestão/PPPs elaborados de forma pouco democrática	3	PPPs elaborados por entes distantes (ex: secretaria de educação); pouca participação da comunidade escolar
Práticas inclusivas e valorização positiva da identidade étnico-racial	4	Políticas públicas desde a infância; literatura infantil para identidade positiva; letramento racial crítico





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

(letramento, literatura infantil, políticas públicas afirmativas)		
---	--	--

Fonte: Do autor, 2025.

Os dados revelados pelo mapeamento dialogam diretamente com o referencial teórico adotado. Assim como aponta Souza (2024), a limitada participação da comunidade escolar na construção dos PPPs é um problema recorrente. A centralização dos processos decisórios em órgãos gestores, como secretarias de educação, e a falta de diálogo com a comunidade local perpetuam uma elaboração de documentos que não incorporam as demandas e especificidades do território onde a escola está inserida..

Essa prática reforça a crítica de Silva (2007), para quem o currículo é território de poder, e de Veiga (2013), que denuncia a reprodução da cultura dominante quando os PPPs se afastam das realidades locais e do protagonismo comunitário. O resultado disso, expressivo em dez pesquisas do mapeamento, é a abordagem superficial das questões étnico-raciais, limitada a datas comemorativas ou a projetos isolados. A cultura escolar pouco democrática e pouco inclusiva é perpetuada, deixando de cumprir seu papel de instrumento de reparação histórica e transformação social, como propõem esses autores.

Outro aspecto evidenciado pelo mapeamento é a carência de formação adequada dos docentes para tratar da ERER, presente em seis trabalhos, e a ausência de material didático específico, destacada em pelo menos quatro. Isso impede o avanço de práticas efetivamente antirracistas, corroborando a análise de Sodré (2023) sobre o racismo institucional. Para o autor, a persistência dessas lacunas e práticas ineficazes nas instituições educacionais é reflexo do racismo estrutural herdado do passado escravocrata, agora reproduzido de maneira institucional, mesmo sem respaldo legal explícito para tanto.

Dessa forma, fica evidenciado que, para que a educação para as relações étnico-raciais seja efetiva, é necessário romper com estruturas burocráticas, ampliar a participação democrática e garantir formação continuada e materiais adequados. Só assim será possível transformar os PPPs em verdadeiros instrumentos de combate ao racismo institucional e de promoção da justiça social nas escolas.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão sistemática revelou que, mesmo após a promulgação da Lei nº 10.639/03, a ERER ainda não está presente na prática docente. Os obstáculos para a sua efetivação ainda persistem, evidenciando que poucas ações têm sido feitas para a mitigação destes problemas. As produções acadêmicas analisadas demonstram que há uma dificuldade contínua por parte das escolas em integrar de maneira crítica a temática étnico-racial em seus objetivos pedagógicos. Problemas como a superficialidade do tratamento dado ao tema, a ausência de materiais didáticos adequados, a falta de formação específica para os docentes e a limitação da ERER a datas comemorativas continuam sendo recorrentes.

Observou-se também que o racismo institucional persiste operando nos espaços escolares, expressando-se tanto nos silêncios quanto nas abordagens superficiais e estereotipadas da história e cultura afro-brasileira. A partir desta análise, destacou-se que o racismo institucional manifesta através da herança de um sistema escravocrata, conforme destaca Sodré (2023), sendo refletido no sistema educacional através de práticas omissas, currículo eurocêntrico e baixa participação da comunidade escolar na tomada de decisões. Com isso, as escolas podem reforçar desigualdades ao invés de criar ações para resolvê-las.

Diante deste cenário, necessita-se de um fortalecimento de políticas públicas que garantam formação continuada com uma perspectiva antirracista, bem como o fomento de práticas pedagógicas que discutam acerca dos territórios, as culturas e vivências da população negra. Para isso, a gestão democrática com a participação da comunidade escolar se faz essencial para a elaboração do currículo e dos projetos políticos pedagógicos, incentivando uma educação mais justa e antirracista.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF:





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

Presidência da República, [2025]. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.

CHAGAS, Waldeci Ferreira. História e cultura afro-brasileira e africana na educação básica da Paraíba. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 42, n. 1, p. 79-98, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623661125>. Acesso em: 11 abr. 2025.

FONTENELE, Zilfran Varela; CAVALCANTE, Maria da Paz. Práticas docentes no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 46, p. e204249, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202046204249>. Acesso em: 11 abr. 2025.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. Logeion: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 57–73, set. 2019/fev. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21728/logeion.2019v6n1.p57-73>. Acesso em: 17 jul. 2025.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 47, p. 19-33, jan./mar. 2013. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/er/a/QFdpZntn6nBHPXbmd4YNQf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2025.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2007.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor:** uma radiografia do racismo nacional. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2023.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Revisitando e reconstruindo um conceito de gestão democrática da educação. **SciELO Preprints**, 2024. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.8190. Disponível em:
<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/8190>. Acesso em: 11 abr. 2025.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** 14. ed. Campinas: Papirus, 2013.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES POSITIVAS EM BEBÊS E CRIANÇAS BEM PEQUENAS

*Dilza Ramos Pinheiro*¹
*Everton Nery Carneiro*²

UNEB, Salvador - Ba

RESUMO

O estudo em andamento objetiva investigar fundamentos e princípios que orientam práticas pedagógicas antirracistas com bebês e crianças bem pequenas em uma creche pública do município de Salvador (BA). Parte-se do reconhecimento de que o racismo estrutural afeta, desde a primeira infância, a constituição de identidades e subjetividades, comprometendo a construção de experiências positivas para as crianças negras que promovam pertencimento, autoestima e valorização de suas histórias. Justifica-se, portanto, a urgência de ações pedagógicas que valorizem a diversidade étnico-racial e promovam espaços de acolhimento, representatividade e formação docente comprometida com o enfrentamento das desigualdades raciais na educação infantil. A investigação fundamenta-se na abordagem da pesquisa-ação e o referencial teórico dialoga com os estudos de autoras e autores como Cristina Teodoro, Eliane Cavalleiro, Nilma Lino Gomes, bell hooks, Kabengele Munanga e Paulo Freire, além de ancorar nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e na Lei nº 10.639/2003.

Palavras-chave: antirracismo; educação infantil; formação docente; identidade; infâncias negras.

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa parte da constatação empírica e teórica de que o ambiente, os materiais pedagógicos, as interações e as culturas que atravessam as instituições de Educação

¹ Mestranda em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC/UNEB); Especialização: Psicopedagogia (UNICID); Alfabetização e Letramento, Neuroeducação (Descomplica Universidade); História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira (Faculdade Iguaçu). Professora da Educação Básica da Rede Municipal de Salvador/Ba. dilzasramos@gmail.com

² Pós-doutor em Crítica Cultural (UNEB); Doutor e Mestre em Teologia (EST); Especialização: Filosofia Contemporânea (Faculdade São Bento); Ética, Educação e Teologia (EST); Graduação: Geografia (UEFS); Filosofia (FBB); Teologia (STBNe); Professor Permanente do Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas a Educação (GESTEC). Líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Africanos e Representações da África (GPEARA). Membro do Grupo de Pesquisas em Educação, Religião, Cultura e Saúde (GEPERCS). ecarneiro@uneb.br





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

Infantil podem tanto afirmar quanto negar a existência das crianças negras. Considera-se, portanto, a urgência de práticas pedagógicas que não apenas reconheçam a diversidade, mas que a tomem como centralidade no processo educativo, em consonância com as orientações da Lei 10.639/2003.

A proposta baseia-se no reconhecimento de que o racismo estrutural atravessa a constituição das subjetividades desde a primeira infância, comprometendo o direito das crianças negras à construção de identidades positivas, e à vivência de experiências educativas que promovam autoestima, pertencimento e valorização de suas origens. A problemática da investigação está centrada na escassez de práticas pedagógicas conscientes e intencionais voltadas para o enfrentamento do racismo nas instituições de ensino, sobretudo nos contextos com bebês e crianças bem pequenas. Diante disso, a pesquisa propõe a construção de caminhos teórico-práticos para pensar uma educação infantil comprometida com a promoção de uma pedagogia que valorize a diversidade étnico-racial desde os primeiros anos de vida. Justifica-se a relevância deste estudo pela urgência de promover ações formativas que sensibilizem educadoras e gestoras quanto à necessidade de práticas antirracistas, valorizando as infâncias negras e a escuta sensível às narrativas que emergem das vivências cotidianas.

2. OBJETIVOS

A pesquisa objetiva analisar os fundamentos que asseguram as práticas pedagógicas antirracistas.

Objetivos específicos

- Mapear e analisar as práticas pedagógicas das professoras direcionadas para a construção de identidades étnico-raciais de bebês e crianças bem pequenas;
- Compreender quais são os fundamentos utilizados pelas professoras para o desenvolvimento de suas práticas pedagógicas em uma perspectiva antirracista;
- Elaborar, como resultado da pesquisa, um material pedagógico com recomendações sobre os fundamentos e princípios para práticas pedagógicas antirracistas e orientações para a formulação de políticas para a formação continuada dos docentes.





3. MATERIAL E MÉTODOS

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa de inspiração etnográfica, cujos dados serão produzidos em três salas de uma creche da rede municipal. As técnicas de produção de dados incluem observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise documental de planos pedagógicos e projetos institucionais. A metodologia adotada ancora-se na abordagem da pesquisa-ação colaborativa, que visa à construção coletiva do conhecimento a partir da realidade investigada e da atuação crítica dos sujeitos envolvidos.

Do ponto de vista teórico, o estudo fundamenta-se nas contribuições de autores como Cavalleiro (2022), Teodoro (2012), Nilma Lino Gomes (2017), Munanga (2010), bell hooks (2013) e Paulo Freire (2013), cujas obras dialogam com a construção de uma pedagogia crítica, antirracista, afetiva e transformadora. Em especial, destaca-se a importância do compromisso ético e político dos profissionais da educação com a valorização das infâncias negras, suas culturas e narrativas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao não separar teoria e prática, esta pesquisa não apenas identificará problemas e desafios, mas também buscará soluções e estratégias de intervenção que possam promover uma educação antirracista, contribuindo para mudanças sociais. O foco está em investigar como as práticas pedagógicas podem ser falhas ao não representar e afirmar positivamente as identidades negras, afetando tanto as crianças quanto o ambiente escolar. Com essa abordagem, o estudo visa, ainda, analisar as lacunas nas práticas cotidianas e criar espaço para propor intervenções que sensibilizem e habilitem de forma eficaz os profissionais da educação. Dessa forma, a pesquisa reafirma a potência das infâncias negras e contribui para a construção de uma educação infantil que reconhece, acolhe e valoriza a diversidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões iniciais desta pesquisa reforçam a necessidade de práticas pedagógicas com foco nas práticas antirracistas desde a primeira infância, em consonância com as orientações da Lei 10.639/2003 e autores que discutem sobre o tema. Este estudo, ao adotar a abordagem da pesquisa-ação colaborativa e fundamentar-se em





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

autores como bell hooks e Cavalleiro, busca não apenas identificar os desafios nas práticas cotidianas, mas também construir coletivamente caminhos teórico-práticos para uma educação que valorize a diversidade étnico-racial.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009. BRASIL. **Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 21 maio 2025.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

MUNANGA, Kabengele. **Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Centro de Estudos Africanos, 2010.

TEODORO, Cristina. **Diversidade étnico-racial: por uma prática pedagógica na educação infantil**. In: BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo, CEERT, 2012.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

Relato de experiência: Lei 10.639/03 nas ações artísticas Batucafro na Zona Leste de São Paulo

Poliana Ferreira dos Santos¹

Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL, São Paulo – SP

Resumo: Este trabalho tem por objetivo relatar a experiência do coletivo Batucafro com a aplicação da Lei 10.639/03 no cerne do fazer artístico. De forma inovadora, o coletivo se propõe a ampliar a Lei ao contexto cultural, fundamentando suas práticas artísticas e criando uma intersecção entre a educação formal e a formação artística informal na comunidade do Itaim Paulista, extremo leste de São Paulo. Essa atuação ocorre desde 2013, com ações teóricas e práticas para a formação decolonial de crianças e jovens da comunidade.

Palavras - chave: África. Cultura. Educação. Decolonialidade. Lei 10639/03.

1. INTRODUÇÃO

Em 2013, ano em que a Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) completava 10 anos, nasceu o coletivo Batucafro no bairro do Itaim Paulista, extremo leste de São Paulo. Seu nascimento se dá pela inquietação dos artistas que compõem o coletivo diante da necessidade de se falar sobre a história e cultura africana e afro diaspórica, mediante as lacunas que ainda existem na aplicação da Lei na educação formal de crianças e jovens, no que tange à história africana e da Diáspora. Reproduzimos um "conhecimento" reducionista e estereotipado, promovido por séculos de distorções e falsificações epistemológicas. Levando em consideração a premissa de que “é responsabilidade de toda uma comunidade o cuidado com as crianças”, contida em um provérbio africano, o Batucafro se propõe a contribuir com a formação identitária de crianças e jovens negros da periferia, tendo a arte como ferramenta. O coletivo promovia eventos uma vez por mês em celebração à cultura negra, esses eventos contribuíram de forma significativa

¹ Poliana Ferreira dos Santos, preta, ativista, nordestina, artista periférica, de axé, bacharela em História, pesquisadora das danças afro-diaspóricas e populares, pesquisadora da história africana e da luta negra. Contato: poliana.ferreira.historiadora@gmail.com





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

para a formação de uma rede com grupos da região que trabalhavam com a mesma temática que o Batucafro. O coletivo propôs a abertura de espaço no campo artístico para a ampliação da Lei 10.639/03 (Brasil, 2003), fundamentando seus trabalhos e projetos futuros a partir de uma perspectiva de educação revolucionária, como propunha Amílcar Cabral: "Cabral concebia a educação como um relevante instrumento de resistência e de reafricanização dos povos colonizados." (Silva; Cassiani, 2022, p. 3)

Em 14 de setembro de 2013 o Batucafro iniciou efetivamente seus trabalhos no Itaim Paulista promovendo um evento em homenagem ao Orixá Esù, senhor dos caminhos, do movimento e da comunicação, cultuado nas religiões de matriz africana. Houve exposição de artes plásticas, contação de história e representação artística do Orixá através da dança, além de apresentações de Cacuriá, Maracatu, Coco de roda, Ciranda, entre outros. Ao longo da sua trajetória, o Batucafro trouxe para o centro de suas ações as reflexões acerca da importância de se trabalhar a Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) em contextos mais amplos, visto que a arte e a educação, por incontáveis motivos, devem caminhar juntas, pois ambas constituem a formação de sujeitos críticos e reflexivos, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Para a fundamentação teórica que embasa as práticas socioculturais que permeiam o trabalho do coletivo, foram utilizadas pesquisas do mapa da violência do Brasil, e os impactos que a arte associada às práticas educativas teve na vida dos integrantes, o que nos mostra empiricamente a eficácia da confluência entre arte e educação. Além disso, o coletivo se inspira em exemplos como as escolas do Olodum e Ilê Aiyê, blocos afros da Bahia, que de forma pioneira fomentam a cultura negra dentro de suas comunidades, unindo a teoria e a prática no que tange à história, cultura e valorização do ser negro. Somam-se a isso as leituras e reflexões acerca das obras de grandes pensadores negros que discutem a necessidade do fortalecimento cultural, histórico e filosófico sob a perspectiva afro-referenciada para a construção de uma identidade negra autêntica e positiva.

O Batucafro iniciou um grande movimento de valorização, divulgação e formação da cultura negra em várias áreas do conhecimento, áreas essas que ainda hoje são representadas por uma maioria branca.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

2. OBJETIVOS

As ações do Batucafro têm como objetivo central:

- Ampliar de forma prática a aplicação da Lei 10.639/03 para o fazer artístico no território em parceria com outros grupos, artistas e coletivos, construindo uma rede de diálogo e vivência lúdica com a história, arte e filosofias negras, através de uma perspectiva decolonial e afro-referenciada;
- Promover encontros da cultura negra e fortalecer o vínculo dos artistas e do público em uma grande celebração, possibilitando uma vivência com ritmos, instrumentos, poesias, artes plásticas, entre outras linguagens, com o intuito de evidenciar a grande potência da população negra;
- Construir uma ponte entre educação e arte através de atividades que dialoguem com as questões étnico-raciais em consonância com a história e luta da população negra para a inclusão e combate ao racismo;

3. MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho é um relato de experiência sobre a vivência da autora como integrante do Batucafro. Com participação ativa nas ações propostas pelo coletivo, a autora observou, organizou e planejou de forma colaborativa: atividades recreativas, atividades artísticas, roda de conversa, exibição de filmes, ensaios do bloco de carnaval, panfletagem na comunidade para divulgação das ações do espaço, conversa ativa com as famílias, assim como a organização de reuniões com os integrantes, reuniões com famílias, assessorou a criação dos banners de personalidades negras que compõem a decoração do espaço físico, a seleção e compra de livros para a biblioteca, e em todos os processos de execução das atividades propostas pelo coletivo Batucafro.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao iniciarem as várias ações propostas pelo coletivo, foram mapeados na zona leste de São Paulo artistas plásticos, escritores, poetas, dançarinos, cantores, percussionistas, contadores de histórias, entre outros, em sua grande maioria artistas negros, para





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

compor as intervenções artísticas dos eventos. O trabalho também foca no conceito de representatividade e de lugar de fala e de pertença identitária.

No entanto, as inquietações só aumentaram a cada passo, pois, apesar de estarmos em um bairro periférico do extremo leste de São Paulo, o acesso do grande público a espaços culturais ainda é defasado. Desse modo, começaram a fazer os eventos na rua para que o acesso não fosse restrito, e assim, surgiu a ideia do bloco de rua no carnaval, com o primeiro desfile ocorrendo em 2017 em homenagem ao povo da rua, ou seja, Exus e Pombagiras. Este evento tem o objetivo da descentralização do carnaval.

Com essas ações artísticas, os membros do coletivo promovem uma formação política e racial, abordam o racismo religioso e o racismo estrutural e, mais importante, trazem reflexões acerca de todas as contribuições que a África e o povo negro legaram ao mundo para além das influências culturais. Desse modo, o Batucafro não foca apenas na discussão das dores e mazelas causadas pela colonização e racismo, mas trazem em suas práticas artísticas exemplos de como a população negra criou ferramentas de sobrevivência na Diáspora, centrando suas práticas no legado potente herdado de nossos ancestrais, através da arte. O coletivo Batucafro se posiciona de forma contundente contra o pensamento hegemônico que durante séculos determinou lugares de subalternidade do continente africano e de seus povos e como resultado, estreitaram laços com a comunidade. As crianças e jovens se apropriaram do espaço e da história de seu povo, fortalecendo-se para o enfrentamento do racismo, reconhecendo a história africana e a luta do povo negro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos dez anos de existência, o coletivo Batucafro viu a necessidade de reestruturar o propósito do coletivo e de suas ações. Em 2019, eles inauguraram a biblioteca comunitária em homenagem a um grande artista local negro que ancestralizou em 2017, possibilitando o contato das crianças e jovens com a literatura negra e o acesso aos grandes pensadores negros. Com o espaço e autonomia para o desenvolvimento das atividades, eles reformularam os objetivos do projeto, definindo a importância da formação de base para o senso crítico e reflexivo das crianças e jovens.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

Hoje eles oferecem rodas de conversa, aulas de dança afro e balé, teatro, percussão, e promovem o fortalecimento das identidades negras das crianças e jovens, assim como de suas famílias. O Batucafro propõe lançamentos de fanzines de poesia de autoria negra e o podcast "Empretecendo as ideias" com o intuito de contribuir com discussões relevantes sobre a história negra. As proposições do coletivo refletem que a nossa compreensão da cultura africana precisa passar por um rompimento da noção de que a Europa é a grande mestra e a África, uma discípula. "Nosso intuito é denunciar o racismo intelectual e contribuir na destruição do epistemicídio que extermina saberes e tecnologias africanas, manifestando seu racismo também na inferiorização dos bens culturais e simbólicos africanos." (Lopes; Simas, 2021, p. 15-16)

Há uma grande resistência na aplicação da Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) no ambiente escolar, e encontramos inúmeras barreiras. Contudo, é necessário refletir sobre a base estrutural eurocêntrica do ambiente escolar que não reflete a diversidade cultural, histórica e epistemológica tão necessária para a quebra de paradigmas estabelecidos e arraigados no imaginário da sociedade. Como nos diz Carter G. Woodson em seu livro *A Deseducação do Negro*: "A ideia de inferioridade transpassa o negro em quase todas as aulas de que participa e em quase todos os livros que estuda." (Woodson, 2021, p. 13)

Portanto, o Batucafro propõe uma alternativa que une arte e educação numa confluência entre o brincar e o aprender a reconhecer nosso lugar de pertencimento como legítimo, colocando a África no centro de nossas práticas como uma forma de romper o pensamento colonial que está arraigado em nosso imaginário. Além de contribuir com a devolução ao povo negro de seu protagonismo epistêmico, arrancado e negado durante séculos, tendo como ferramenta de diálogo a arte e a cultura.

6. REFERÊNCIAS

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 10 nov. 2024.

WOODSON, Carter G. A (de)seducação do Negro. São Paulo: Edipro, 2021.

LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antônio. Filosofias Africanas: Uma introdução. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

SILVA, Marcelo da; CASSIANI, Suzani. Amílcar Cabral, o pedagogo da revolução. *Revista Sergipana de Educação Ambiental*, v. 9, n. 2, 2022.

MERCÊS, Geander Barbosa das. Escola Mãe Hilda Jitolu e a Lei 10.639/03. *RELEDUC ISE-FJAU*, v. 1, n. 2, 2018.

DUARTE, Ruy José Braga. "Olodum Da Bahia Uma Inclusão Histórica Cultural". *Field Actions Science Reports* [Online], Edição Especial 3, 2021. Disponível em: <http://journals.openedition.org/factsreports/1361>.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

SABERES PARA FORMAÇÃO DE EDUCADORES ANTIRRACISTAS

Flavia Moraes Cartaxo 1.

UFCG- CFP, Cajazeiras – PB

RESUMO

O objetivo deste trabalho é compreender como deve acontecer a formação de educadores antirracistas. Nesse sentido, o referido estudo trata-se de uma revisão de literatura a partir dos textos de Pinheiro (2023), Ribeiro (2021), Ribeiro (2019) e Davis (2025). Compreende-se que formar educadores antirracistas é fundamental para que a escola não seja mais um ambiente que reproduz práticas racistas. O racismo é um tema que tem ganhado destaque nas produções acadêmicas, porém mesmo com essa visibilidade sobre o tema, ainda muitos temem a palavra racista, há muita dificuldade em se reconhecer como racistas. O reconhecimento já é um passo importante para o combate ao racismo, bem como os estudos e a reflexão crítica sobre o racismo. Por esse motivo é necessário que a educação seja um ambiente antirracista, uma vez que educadores antirracistas formam educandos antirracistas.

Palavras-chave: Racismo. Formação de professores. Educação antirracista.

1. INTRODUÇÃO

O racismo é um dos preconceitos mais visível na sociedade brasileira, é recorrente jovens negros, mulheres negras, crianças negras serem vítimas do racismo. Essa discriminação vem ocorrendo há muitos anos, em todas as instituições: no trabalho, na família, na igreja, na escola, nos esportes, nas universidades.

As atitudes racistas às vezes são explícitas outras são veladas, ou seja, através de piadas, do bullying indireto. Além disso, a arte, a literatura, às mídias digitais e a televisão podem reproduzir estereótipos racistas. Diante dessa complexidade é fundamental que a educação juntamente com as demais políticas públicas possam construir estratégias para desconstruir o racismo na sociedade brasileira. Dessa forma, a escola tem um papel importante nisso, pois, é a instituição em que as pessoas passam boa parte da sua formação intelectual, mas para isso é necessário que haja educadores antirracistas nas escolas, por essa razão a formação dos professores deve ser baseada na educação para as diversidades, uma vez que, professores antirracistas podem formar crianças e jovens antirracistas.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

Outrossim, é pertinente refletirmos sobre quem foram os nossos professores desde a educação infantil ao ensino superior. Quantos professores negros encontramos na educação básica? Quantos professores negros encontramos na educação superior e na pós-graduação? Enquanto estudantes da educação básica e da educação superior quantos autores negros tinham destaque nos livros didáticos e nas publicações acadêmicas? De fato, vamos constatar que foram poucos os educadores negros que nos formaram. Do mesmo modo, corroborando com o que afirma Ribeiro (2021, p. 21): “As educadoras e os educadores não tinham o mínimo preparo para lidar com questões raciais”. Com efeito os alunos da educação básica de 15 ou 18 anos atrás não tinham nenhuma formação sobre racismo, bem como os professores, evidentemente muitas crianças e adolescentes podem ter sido racistas ou sofrido racismo na escola e provavelmente passaram despercebidos pelos professores.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- ❖ Compreender como deve acontecer a formação de educadores antirracistas;

Objetivos Específicos:

- ❖ Revisar o que as teorias afirmam sobre racismo e educação antirracista;
- ❖ Discutir como deve acontecer a educação antirracista;

3. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia adotada trata-se de uma revisão de literatura, dado que a literatura científica confere legitimidade científica e diálogo com diversas perspectivas sobre a temática estudada (Prodanov; Freitas, 2013). Os autores consultas foram Djamila Ribeiro, Viola Davis, Barbara Carine Pinheiro.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O que é o racismo conforme as teorias sobre o tema?





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

Não é necessariamente sobre você, é sobre um sistema que te forjou para olhar o mundo sob a óptica de uma racialidade que hierarquiza pessoas por seu fenótipo. Não precisa ficar desconfortável por se entender e se assumir racista; é um passo importante no processo de enfrentamento disso, inclusive (Pinheiro, 2023, p. 40).

A palavra não pode ser um tabu, pois o racismo está entre nós e nas pessoas que amamos- mas grave é não reconhecer e não combater a opressão (Ribeiro, 2019, p. 9)

Somos racistas porque nossos pais foram racistas, nossos avós também foram racistas, em algum momento da nossa vida escolar convivemos com professores ou funcionários da escola racistas. Então, entende-se que existe todo um conjunto que vai nos moldando a ser racistas. Infelizmente as pessoas ainda recusam a palavra racista, visto que ninguém quer se reconhecer como racista. Conforme Pinheiro (2023) e Ribeiro (2019), o reconhecimento é um passo importante, mas sobretudo questionar, criticar, estudar é um passo imprescindível para combater o racismo em nós mesmos e nos outros.

Os canais de comunicação são também reprodutores do racismo, Ribeiro (2019) denomina de racismo recreativo, uma forma de racismo velado, que utiliza o humor em falas racistas, essa atitude passa despercebida pela maioria da população brasileira, não faltam exemplos disso nos canais de televisão.

[...] exemplos: mussum, o “bebado” ; “Vera Verão a bicha preta” . Mais recentemente, Adelaide personagem do programa zora total interpretado pelo ator Rodrigo Santana. Caracterizada como “a negra pobre desdentada”, o bordão cômico da personagem era “a cara da riqueza” (Ribeiro, 2019, p. 26).

Assim, percebe-se que as pessoas negras até recentemente eram representadas na televisão de forma pejorativa.

Contudo, ultimamente algumas mudanças significativas vem ocorrendo mais atores negros estão ganhando espaço na televisão como protagonistas de novelas. A exemplo: Clara Moneke protagonista da novela Dona de Mim; Jennifer Nascimento protagonista da novela Êta mundo melhor; Taís Araújo personagem de destaque na novela Vale Tudo. Mas, nos 80 e 90 nossas mães não encontraram essa representatividade na televisão, todos os ídolos teens eram mulheres brancas, magras e loiras, a exemplo de Xuxa, Eliana e Angélica, provavelmente muitas meninas como Ribeiro (2021, p. 32) não se sentiam representadas: “Nada no mundo se parecia comigo”.

E na escola como podemos identificar o racismo? Djamila Ribeiro assim afirmou no livro Cartas para a minha avó: “[...] as professoras nunca me escolhiam para





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

protagonizar nada" (Ribeiro, 2021, p. 25). Viola Davis em sua autobiografia intitulada *Em busca de mim* narrou alguns acontecimentos que vivenciou na escola: "Ninguém perguntou se estávamos bem ou se havia algo de errado. Ninguém falava com a gente. Havia uma falta de interesse em nós, garotinhas negras" (Davis, 2025, p. 88). Ambas as autoras foram estudantes invisíveis na escola, não eram escolhidas para ser protagonistas. Djamila Ribeiro só era notada quando era indisciplinada (Ribeiro, 2021). Viola Davis só era notada quando não tomava banho para ir à escola (Davis, 2025). Em outras palavras, é assim que o racismo acontece na escola, quando meninos e meninas negras não são escolhidos para serem protagonistas nas festividades, ou quando não são convidados para as brincadeiras e até mesmo quando não são chamados para partilhar com a turma as suas opiniões e seus saberes.

Diante desse cenário de invisibilidade em que as crianças e jovens negros vivem na escola o que pode ser feito para a formação de educadores antirracistas? Como construir um currículo antirracista? De acordo com Pinheiro (2023) a formação dos educadores antirracistas poderia começar na universidade com a presença de mais professores pesquisadores negros, a leitura das produções acadêmicas de intelectuais negros e negras. Além disso, na escola de educação básica é necessário que os cargos de poder também seja destinados aos profissionais negros. As professoras negras e os professores negros devem assumir a gestão da escola, a coordenação, a supervisão, as secretarias de educação. Dessa forma, meninas e meninos negros vão começar a se familiarizar com a ideia de que pessoas negras também podem ocupar cargos de poder na escola e também fora da escola.

Outrossim, além da presença das pessoas negras em cargos de poder, é importante também repensar o nosso currículo. O currículo da educação brasileira é eurocêntrico, na qual apenas as pessoas brancas, sobretudo os homens, figuravam como detentores do saber, ou seja, prevalece a colonialidade do saber. Então, precisamos construir a decolonialidade do saber, isto é: compreendendo que os nossos ancestrais negros e os povos originários também foram detentores do saber, por essa razão não devem aparecer no currículo de forma estereotipada. A literatura das pessoas negras e dos povos originários também precisa estar no currículo, bem como, precisa ser desconstruído o eurocentrismo das festividades escolares, as tradições indígenas e africanas também





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

devem ser comemoradas nas festividades escolares, haja vista que também fazem parte da nossa história (Pinheiro, 2023).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A princípio formar educadores e educandos antirracistas pode parecer difícil, pois são muitos estigmas a serem desconstruídos, mas não é impossível. A educação deve ser antirracista porque é uma questão política, ética, humanitária. A escola é uma das instituições em que passamos maior parte das nossas vidas, por essa razão deve ser um ambiente de acolhimento, de respeito, de pertencimento e valorização da história de cada estudante. Portanto, a educação antirracista é necessária porque educadores antirracistas formam educandos antirracistas.

6. REFERÊNCIAS

- DAVIS, Viola. **Em busca de mim.** Tradução: Karine Ribeiro. 15 ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2025.
- PINHEIRO, Barbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.
- RIBEIRO, Djamila. **Cartas para minha avó.** São Paulo: Companhia das letras, 2021.
- RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual antirracista.** São Paulo: Companhia das letras, 2019.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

A CONSTRUÇÃO DO “DESVIO” NA CRIMINOLOGIA: GÊNERO, SEXUALIDADE E O TRATAMENTO DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO SISTEMA PRISIONAL.

Nieissa dos Santos Pereira.

Faculdade Santíssimo Sacramento, Alagoinhas – BA

RESUMO

O presente resumo analisa a construção do “desvio” na criminologia, com ênfase nos discursos sobre gênero e sexualidade que influenciam a classificação e o tratamento de pessoas presas LGBTQIAPN+. Questiona-se como tais discursos moldam a percepção de desvio e como impactam a vivência prisional dessa população. O objetivo é compreender os efeitos dessas narrativas na categorização criminológica e nas práticas de ressocialização, investigando produções acadêmicas e documentos institucionais que historicamente associaram gênero e sexualidade à ideia de anormalidade; examinando como o sistema prisional brasileiro reproduz tais classificações; e avaliando suas implicações para os direitos humanos e a dignidade das pessoas encarceradas. A pesquisa adota abordagem qualitativa dialética e método descritivo, com levantamento bibliográfico e análise de legislações nacionais. Os resultados evidenciam que a criminologia, ao sustentar concepções de desvio baseadas em gênero e sexualidade, reforça processos de exclusão, mas também abre espaço para debates sobre justiça e inclusão.

Palavras-chave: Criminologia. Desvio. Sistema Prisional. LGBTQIAPN+. Direitos Humanos.

1. INTRODUÇÃO

A criminologia, segundo García-Pablos de Molina (2009, p. 53), enquanto ciência empírica e interdisciplinar, cujo objeto de estudo compreende o crime, o criminoso, a vítima e as formas de controle social, historicamente construiu categorias de análise baseadas em noções de normalidade e desvio. Desde as escolas clássicas e positivistas, discursos criminológicos buscaram explicar comportamentos considerados marginais por meio de fatores biológicos, psicológicos e sociais (Baratta, 2011).

Nesse percurso, gênero e sexualidade foram frequentemente enquadrados como elementos desviantes, reforçando estigmas e legitimando práticas discriminatórias. Como destaca Gonzaga (2024, p. 153), a sociedade contemporânea mantém-se estruturalmente





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

heterossexista, pautada na hegemonia de padrões de comportamento considerados tradicionais, de modo que identidades dissidentes são vistas como “anormais” ou até mesmo patológicas por determinados segmentos sociais, como o religioso.

Essa perspectiva ajuda a compreender como determinadas identidades sexuais e de gênero foram marcadas como desviantes e, por consequência, sujeitas a formas específicas de controle social. No contexto do sistema prisional, tais construções teóricas ganham especial relevância, pois atravessam a classificação e o tratamento das pessoas privadas de liberdade. Em particular, a população LGBTQIAPN+ enfrenta múltiplas vulnerabilidades, sendo alvo de estigmatização, violência institucional e políticas de segregação que pouco dialogam com a garantia de direitos fundamentais (Pereira; Terceiro, 2024). Diante disso, a questão central que orienta esta pesquisa é: como os discursos da criminologia constroem a noção de “desvio” em relação a pessoas presas LGBTQIAPN+ e de que forma essa construção impacta sua classificação e tratamento no sistema prisional?

A justificativa para o desenvolvimento deste estudo assenta-se em três dimensões complementares. No plano científico, a pesquisa contribui para a criminologia crítica ao problematizar a associação entre desvio, gênero e sexualidade, ampliando a compreensão sobre os mecanismos de controle social seletivo (Zaffaroni, 2017). No plano social, responde à urgência de visibilizar a realidade das pessoas LGBTQIAPN+ encarceradas, historicamente marginalizadas e submetidas a múltiplas formas de violência e exclusão. No plano jurídico e político, busca oferecer subsídios para políticas públicas e práticas penitenciárias que estejam em conformidade com a Constituição Federal de 1988 — que consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito — e com normativas específicas, como a Resolução nº 348/2020 do CNJ e a Resolução nº 11/2014 do CNPCP, que determinam diretrizes para a custódia digna e não discriminatória dessa população.

Assim, a presente pesquisa justifica-se por articular dimensões teóricas, normativas e sociais na análise crítica da construção criminológica do “desvio”, apontando seus efeitos concretos na vida e nos direitos de pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

2. OBJETIVOS

O objetivo geral desta pesquisa é analisar como a criminologia constrói a noção de “desvio” a partir de gênero e sexualidade e quais os efeitos dessa construção na classificação e no tratamento de pessoas presas LGBTQIAPN+.

Para alcançar esse propósito, como objetivos específicos, busca-se, em primeiro lugar, investigar em produções acadêmicas e documentos institucionais da criminologia de que maneira gênero e sexualidade foram historicamente associados à noção de desvio.

Em seguida, procura-se examinar como essa população é classificada e tratada dentro do sistema prisional brasileiro, considerando tanto práticas criminológicas quanto institucionais.

Por fim, pretende-se avaliar as implicações desses discursos para a garantia dos direitos humanos, para a preservação da dignidade da pessoa privada de liberdade e para a efetividade dos processos de ressocialização das pessoas LGBTQIAPN+.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa adota abordagem qualitativa, fundamentada na análise crítica do discurso de Stanley Cohen e Foucault, no âmbito da criminologia crítica. O estudo utilizará três tipos principais de fontes: (i) produções acadêmicas que tratam de gênero, sexualidade e desvio, para compreender a construção histórica dessas categorias; (ii) documentos oficiais, como legislações, resoluções do CNJ e do CNPCP e relatórios de direitos humanos, para analisar como se dá a classificação e o tratamento de pessoas LGBTQIAPN+ no sistema prisional; e (iii) entrevistas semiestruturadas, quando viável, com profissionais da área e pessoas egressas, a fim de captar experiências concretas.

O método será desenvolvido em três etapas: levantamento bibliográfico e documental, seleção do corpus e aplicação da análise crítica do discurso. Esse percurso permitirá identificar como os discursos criminológicos produzem e legitimam a noção de “desvio” e quais seus efeitos na dignidade, nos direitos humanos e nos processos de ressocialização da população LGBTQIAPN+ encarcerada.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em consonância com os objetivos da pesquisa, espera-se, em primeiro lugar, investigar, em produções acadêmicas e documentos institucionais da criminologia, como





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

gênero e sexualidade foram historicamente associados à noção de “desvio”. Os resultados dessa etapa devem evidenciar que, desde as escolas clássicas e positivistas, discursos criminológicos construíram estigmas em torno de identidades sexuais e de gênero dissidentes, legitimando práticas de exclusão e marginalização. A discussão, nesse ponto, permitirá compreender como tais categorias foram naturalizadas como desviantes e como ainda influenciam concepções atuais de criminalidade e normalidade.

No segundo momento, ao examinar de que forma pessoas LGBTQIAPN+ são classificadas e tratadas dentro do sistema prisional brasileiro, pretende-se revelar as práticas institucionais que reforçam desigualdades estruturais, como políticas de segregação, violências simbólicas e ausência de garantias efetivas de direitos. A análise crítica do discurso deverá mostrar como essas práticas se sustentam em construções históricas da criminologia, além de confrontar a realidade prisional com as normativas existentes que buscam assegurar tratamento digno e não discriminatório.

Por fim, ao avaliar as implicações desses discursos para os direitos humanos, a dignidade e a ressocialização de pessoas presas LGBTQIAPN+, espera-se identificar os efeitos concretos da rotulação como “desvio” na vida dessa população, desde a violação de garantias fundamentais até a dificuldade de inserção social após o cárcere. A discussão deverá evidenciar os limites e as contradições das políticas públicas em vigor, bem como apontar caminhos para a construção de práticas penitenciárias mais inclusivas, alinhadas à Constituição Federal de 1988 e aos princípios da criminologia crítica.

Assim, os resultados projetados não apenas aprofundam a reflexão acadêmica sobre a associação entre desvio, gênero e sexualidade, mas também contribuem para o campo jurídico e social, ao oferecer subsídios que possam fortalecer políticas públicas e estratégias de proteção de direitos fundamentais da população LGBTQIAPN+ encarcerada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa evidencia a importância de compreender como os discursos criminológicos historicamente associaram gênero e sexualidade à noção de “desvio”, legitimando estigmas e práticas discriminatórias que ainda hoje repercutem no sistema prisional brasileiro. Os resultados esperados indicam que a população LGBTQIAPN+ encarcerada permanece em situação de vulnerabilidade, enfrentando formas específicas





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

de violência institucional e de negação de direitos fundamentais, o que reforça a urgência de políticas públicas alinhadas à dignidade da pessoa humana e à igualdade jurídica.

Atualmente, o projeto encontra-se em fase de levantamento bibliográfico e documental, etapa que permitirá consolidar o corpus de análise a ser trabalhado pela metodologia proposta. Os próximos passos envolvem a sistematização desse material, a aplicação da análise crítica do discurso e, quando possível, a realização de entrevistas semiestruturadas que tragam à tona experiências concretas da população em estudo.

De modo geral, a pesquisa pretende contribuir tanto para a criminologia crítica quanto para o debate jurídico e social, oferecendo subsídios à construção de práticas penitenciárias mais inclusivas e efetivamente comprometidas com os direitos humanos, a dignidade e a ressocialização das pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade.

6. REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

COHEN, Stanley. (2007). **Folk devils and moral panics: The creation of the Mods and Rockers** (3. ed.). Routledge.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GÁRCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Tratado de criminologia**. 4. ed. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2009.

GONZAGA, Christiano. **Manual de Criminologia**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.

PEREIRA, Nieissa dos Santos; TERCEIRO, Bacildes Azevedo Moraes. Transfobia e heteronormativismo em uma política carcerária “à brasileira”. **Ratio Juris (UNAULA)**, v. 19, n. 38, p. 491-520, 2024.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2017.





**COTAS PARA TRAVESTIS E PESSOAS TRANS NO ENSINO SUPERIOR? A
LUTA DE ERIKA HILTON POR UMA POLÍTICA DE ACESSO E
PERMANÊNCIA SOB A PERSPECTIVA DO PROJETO DE LEI N.º 3109/2023**

Dandara da Costa Rocha

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG

RESUMO

Este trabalho analisa o Projeto de Lei n.º 3109/2023, de autoria da deputada federal Erika Hilton, que propõe a reserva de no mínimo 5% das vagas nos cursos de graduação de instituições federais de ensino superior para pessoas trans e travestis. A partir de abordagens transfeministas, discute-se como a proposição se insere nas disputas por justiça social e reparação histórica no campo educacional. O texto apresenta critério da autodeclaração das identidades trans, bem como considera dados sobre a exclusão dessa população no acesso ao ensino superior e a instabilidade das políticas existentes nas universidades brasileiras. Conclui-se que o PL 3109/2023 representa uma importante inflexão institucional e simbólica, ao afirmar que a inclusão trans não é concessão, mas um direito fundamental que demanda compromisso político e estruturação normativa.

Palavras-chave: Pessoas trans e travestis. Ensino superior. Epistemologias transfeministas.

1. INTRODUÇÃO

A presença de pessoas trans e travestis nas universidades públicas brasileiras é marcada por uma luta contínua contra estruturas cisnormativas que historicamente excluíram essas existências dos espaços institucionais de produção e legitimação de saberes. Mais do que uma ausência estatística, trata-se de um apagamento sistemático operado por dispositivos sociais, jurídicos e educacionais que associam o acesso ao ensino superior a uma lógica binária e normatizadora dos corpos e das inteligibilidades.

Diante disso, a proposição do Projeto de Lei n.º 3109/2023, de autoria da deputada federal Erika Hilton, que propõe a reserva de no mínimo 5% das vagas de graduação para pessoas trans e travestis em instituições federais de ensino superior, representa não apenas





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

uma iniciativa legislativa, mas uma potente inflexão política no debate sobre justiça educacional e reconhecimento.

Ancorada em uma abordagem transfeminista, esta proposta de política pública desafia os paradigmas tradicionais da inclusão ao afirmar que não basta abrir as portas da universidade: é preciso reconfigurar seus alicerces epistemológicos e institucionais, a partir da escuta e da centralidade de corpos historicamente marginalizados. O critério da autodeclaração de identidade de gênero previsto no PL afirma a autonomia dos sujeitos sobre suas próprias existências, rompendo com os mecanismos medicalizantes e tuteladores que historicamente definiram quem pode ser reconhecido como legítimo na esfera pública. Nesse sentido, a proposta legislativa inscreve-se em uma longa trajetória de insurgências trans e travestis por cidadania plena, dignidade e reparação.

A análise crítica desse projeto, à luz de um referencial transfeminista, permite compreender como o acesso ao ensino superior pode ser também um campo de disputa por novas formas de existir, saber e viver coletivamente.

2. OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo geral analisar, a partir de uma perspectiva transfeminista, o Projeto de Lei n.º 3109/2023, de autoria da deputada federal Erika Hilton, que propõe a reserva de vagas para pessoas trans e travestis nas instituições federais de ensino superior, considerando suas implicações jurídicas, sociais e políticas para a promoção da inclusão e da justiça social no Brasil.

Especificamente, propõe-se: (i) contextualizar historicamente a exclusão de pessoas trans e travestis do ensino superior brasileiro, com ênfase nos efeitos da cisnormatividade institucional no campo educacional; (ii) examinar o conteúdo e a fundamentação do PL 3109/2023, refletindo sobre os limites e potências do critério da autodeclaração como instrumento de afirmação de cidadania; e (iii) discutir o papel das ações afirmativas voltadas à população trans e travesti como práticas de reparação histórica e de reconfiguração das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere à democratização do acesso ao ensino superior.





3. MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise documental e na revisão bibliográfica crítica, com o objetivo de interpretar o Projeto de Lei n.º 3109/2023 à luz das disputas políticas, epistemológicas e institucionais em torno da presença de pessoas trans e travestis no ensino superior brasileiro. A análise do conteúdo do PL e de sua justificativa oficial foi realizada a partir de categorias construídas no campo dos estudos transfeministas, considerando-se os conceitos de cismodernidade, reparação histórica, reconhecimento e justiça social.

O material empírico principal é o próprio texto do PL 3109/2023, acessado na base oficial da Câmara dos Deputados, bem como os documentos e argumentos que compõem sua justificativa. A esse material somam-se dados secundários produzidos por órgãos do Estado e da sociedade civil, além de reportagens e registros jornalísticos que contextualizam o cenário educacional e legislativo referente às políticas afirmativas para a população trans e travesti.

A revisão bibliográfica abrange produções acadêmicas e relatórios institucionais que discutem o acesso de pessoas trans ao ensino superior, com destaque para autorias vinculadas ao campo da educação, dos estudos de gênero e das epistemologias transfeministas. A análise do material coletado busca não apenas descrever a proposta legislativa, mas tensioná-la criticamente, considerando seus efeitos políticos e simbólicos sobre os modos de produção de subjetividade, cidadania e pertencimento institucional.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do Projeto de Lei n.º 3109/2023¹ evidencia uma proposta legislativa que se inscreve em um processo mais amplo de mobilização social por reconhecimento e redistribuição material à população trans e travesti (Brasil, 2023). Ao propor a reserva de no mínimo 5% das vagas nos cursos de graduação das instituições federais de ensino superior, a iniciativa legislativa de Erika Hilton atua no cerne das disputas por políticas públicas, questionando os limites da neutralidade institucional e reivindicando uma política de existência para corpos sistematicamente excluídos.

¹ O projeto se encontra na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR).





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

Do ponto de vista do conteúdo, a centralidade da autodeclaração como critério de acesso é um marco político fundamental. Ao recusar exigências biomédicas e laudos patologizantes, o PL alinha-se a conquistas históricas, como o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da possibilidade de alteração de nome e gênero no registro civil sem a necessidade de cirurgia ou perícia médica (Brasil, 2019). Essa virada despatologizante reafirma o princípio da autodeterminação de gênero (Preciado, 2020), pilar de uma epistemologia transfeminista comprometida com a autonomia e a dignidade das pessoas trans e travestis.

A proposta legislativa também deve ser compreendida no contexto da histórica sub-representação da população trans no ensino superior. Apesar de algumas universidades e institutos já adotarem ações afirmativas para essa população, essas medidas permanecem isoladas e frágeis, considerando uma queda de 80% no número de vagas destinadas a pessoas trans e travestis entre 2020 e 2021 (Ribeiro e Nascimento, 2023).

Os dados mostram que, enquanto ações afirmativas para negros, indígenas e quilombolas já estão consolidadas em muitas instituições desde antes da Lei n.º 12.711/2012 (York, 2020), a inclusão trans ainda está em estágio embrionário, sendo frequentemente dependente da vontade política das gestões universitárias. Essa instabilidade reforça a urgência de uma legislação federal que assegure o direito de acesso e permanência dessa população nas universidades públicas, enfrentando os atravessamentos da transfobia institucional.

Além disso, a justificativa do PL acerta ao relacionar a política de reserva de vagas ao conceito de “resgate da cidadania”, como proposto por Benevides (2017), para quem ações afirmativas voltadas à população trans devem ser entendidas como reparação histórica e não como concessão. A experiência com o nome social, autorizada pelo MEC em 2018 (Martins, 2018), e a ampliação expressiva de seu uso nas escolas públicas na última década (Araújo, Brito e Vital Neto, 2022), reforçam o papel transformador de políticas institucionais quando orientadas por demandas dos movimentos sociais.

Os efeitos de políticas despatologizantes e afirmativas também se manifestam em outras áreas, como o registro civil. Em 2022, o Brasil bateu recorde de mudanças de nome e gênero diretamente em cartórios, segundo a Associação Nacional de Registradores de Pessoas Naturais (Menon, 2023), o que confirma uma tendência de reconhecimento estatal de identidades trans fora dos marcos médicos e judiciais. Isso demonstra que,





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

quando o Estado se reconfigura para reconhecer sujeitos historicamente marginalizados, há um impacto real nas trajetórias de vida dessas pessoas.

Do ponto de vista teórico, a proposta de reserva de vagas não se limita a garantir acesso a diplomas: ela afirma o direito de existir, saber e produzir conhecimento em espaços historicamente marcados por violências epistemológicas. Como afirmam Letícia Nascimento (2021) e Viviane Vergueiro Simakawa (2015), a universidade é um dos principais dispositivos de reprodução da normatividade de gênero, e sua reconfiguração passa por políticas que não apenas incluem, mas transformem suas estruturas². O PL 3109/2023, nesse sentido, pode ser lido como um gesto ontopolítico: uma intervenção no modo como o Estado enxerga quem tem direito à educação e ao saber.

Por fim, destaca-se que a proposta de Hilton se anora em um horizonte de justiça social radical, que articula redistribuição material, reconhecimento simbólico e reconfiguração institucional. A universidade, quando convocada a acolher corpos e trajetórias dissidentes, é chamada não apenas a incluir, mas a mudar. Ações afirmativas como as previstas no PL 3109/2023 não são soluções finais, mas dispositivos de travessia: criam brechas no presente para que novas formas de vida possam emergir.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Lei n.º 3109/2023 representa um avanço significativo na luta por justiça social e educacional para pessoas trans e travestis, ao propor uma política afirmativa que rompe com a cisnatividade estrutural do ensino superior. Ao reconhecer a autodeclaração como critério legítimo de identidade, o PL reafirma a centralidade da autonomia e da dignidade trans nas disputas por cidadania.

Mais do que uma medida de inclusão, trata-se de um gesto de reparação histórica, que exige do Estado e das instituições um compromisso concreto com a transformação das estruturas que historicamente excluíram essas existências. A efetivação de políticas como essa é fundamental para que a universidade se torne um espaço verdadeiramente democrático, plural e transvivente.

² Em outro trabalho, argumentei que a reduzida presença de travestis e mulheres trans no espaço universitário é uma consequência direta das raízes do sistema capitalista-patriarcal, gerando uma contradição inevitável: de um lado, a resistência; do outro, a desigualdade (Rocha e Guedes, 2020).





6. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Beatriz; BRITO, José; VITAL NETO. Cresce 300% o uso de nome social nas escolas públicas na última década. **CNN**, 13 de abril de 2022. Disponível em: <https://enqr.pw/adcSX>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BENEVIDES, Bruna. Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017. **Antra**, Brasília: Distrito Drag; Antra, 2017. Disponível em: <https://encurtador.com.br/OJJYt>. Acesso em: 04 jun. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PL 3109/2023. Estabelece reserva de vagas para pessoas trans e travestis nas universidades federais e demais instituições federais de ensino superior e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/soYuK>. Acesso em: 09 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. **MEC**, 2008. Disponível em: <https://encurtador.com.br/aFppF>. Acesso em: 09 jul. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4275. Requerente: Procuradoria-Geral da República. Requerido: Congresso Nacional e outro. Relator: Ministro Marco Aurélio. **Diário de Justiça Eletrônico**, Brasília, 07 mar. 2019. Disponível em: <https://encurtador.com.br/F67e6>. Acesso em: 20 jun. 2025.

MARTINS, Helena. MEC autoriza uso de nome social na educação básica para travestis e transexuais. **Agência Brasil**, 17 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://encurtador.com.br/OMJGf>. Acesso em: 09 jul. 2025.

MENON, Isabella. Brasil tem recorde de mudança de nome e gênero em 2022. **Folha de S.Paulo**, 30 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://11nk.dev/f6fLv>. Acesso em: 10 jul. 2025.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

PRECIADO, Paul B. O preço da sua normalidade é a nossa morte. In: PRECIADO, Paul B. **Um apartamento em Urano**: crônicas da travessia. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RIBEIRO, Jheniffer; NASCIMENTO, Vivian. Apenas cinco universidades públicas destinam vagas a pessoas trans. **Gênero e Número**, 20 de abril de 2023. Disponível em: <https://enqr.pw/o9OPJ>. Acesso em: 10 jul. 2025.

ROCHA, Dandara da Costa; GUEDES, Daniel Silva. Mulheres transexuais e travestis no curso de Direito da Ufersa: perspectivas, tensões e desafios entre a universidade e o mercado de trabalho. In: OLIVEIRA, Fernanda Abreu de Oliveira; SANTOS, Breno Christina Fernandes dos; SOARES, Mariana Iasmim Bezerra; BORGES, Séphora Edite Nogueira do Couto (Org.). **Direitos humanos das mulheres**. Mossoró: EdUERN, 2020.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

SIMAKAWA, Viviane Vergueiro. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneride como normatividade. Dissertação (Mestrado) – Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 244. 2015. Disponível em: <https://encurtador.com.br/oCmnT>. Acesso em: 20 jun. 2025.

YORK, Sara Wagner. **Tia, você é homem?** Trans da/na educação: des(a)fiando e ocupando os “sistemas” de pós-graduação. 2020. 185f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://enqr.pw/meQYV>. Acesso em: 09 jul. 2025.





DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO E AÇÕES AFIRMATIVAS: A ADPF 186 EM PERSPECTIVA CRÍTICA

RESUMO

Este trabalho analisa criticamente as ações afirmativas no Brasil, com ênfase no sistema de cotas raciais, a partir da perspectiva do direito antidiscriminatório no julgamento da ADPF 186 pelo Supremo Tribunal Federal. A pesquisa adota metodologia qualitativa e análise documental da decisão judicial, articulada a uma abordagem sociológica crítica. Argumenta-se que a igualdade formal inscrita na Constituição de 1988 é insuficiente para enfrentar o racismo estrutural, sendo necessário um deslocamento epistemológico que reposicione o direito como instrumento de justiça racial. As cotas são apresentadas como mecanismos reparatórios e políticos, capazes de romper com a lógica liberal e meritocrática da exclusão. Ao integrar direito e sociologia, o estudo propõe uma leitura crítica e acessível, desafiando o tecnicismo jurídico e enfatizando a centralidade da memória, reparação e dignidade humana nas políticas públicas inclusivas.

Palavras-chave: Cotas raciais. Justiça social. Ações afirmativas; Direito antidiscriminatório.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa criticamente as ações afirmativas e o sistema de cotas raciais à luz do direito antidiscriminatório, tomando como marco a decisão do STF na ADPF 186. A partir de uma abordagem interseccional, o texto propõe uma reflexão sobre os limites do modelo jurídico liberal brasileiro frente à persistência do racismo estrutural e da desigualdade racial no país. Com base em autores como Munanga (2001), Jesus (2011), Moehlecke (2002), Feres Júnior et al. (2018) e Moreira (2020), discute-se a necessidade de deslocamento epistemológico na forma como o direito comprehende igualdade, cidadania e justiça, propondo um olhar transformador e sensível às vozes subalternizadas.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

2. OBJETIVOS

Objetiva-se analisar criticamente o papel das ações afirmativas, em especial o sistema de cotas raciais, no enfrentamento das desigualdades estruturais no Brasil, à luz do direito antidiscriminatório, com base na decisão do STF na ADPF 186 e na crítica à insuficiência da igualdade formal no ordenamento jurídico brasileiro.

Como objetivos específicos, busca-se: 1) Discutir o paradoxo entre igualdade formal e desigualdade estrutural nas sociedades contemporâneas; 2) Examinar os limites e potencialidades da ADPF 186 quanto marco jurídico das políticas de cotas raciais; 3) Refletir sobre o papel do direito antidiscriminatório como tecnologia jurídica de enfrentamento do racismo institucional e de promoção da justiça racial.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa é de natureza qualitativa, com enfoque analítico-documental. Será realizada análise da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, julgada pelo Supremo Tribunal Federal em 26 de abril de 2012, com acesso ao acórdão e seus votos, disponível no domínio: <http://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/>. O marco teórico da pesquisa está ancorado na teoria do direito antidiscriminatório, nos estudos críticos da raça e na perspectiva da sociologia crítica.

Bauman e May (2010) sustentam que a sociologia permite observar o que está oculto nas estruturas sociais, revelando as formas mascaradas de domínio e exclusão, o que é essencial para compreender os efeitos do direito sobre os grupos historicamente subalternizados. Madeira e Engelmann (2013) destacam que a integração entre sociologia e direito permite uma leitura crítica e histórica das normas e suas funções sociais. Esse "pensar sociológico" estrutura a investigação e permite desconstruir o juridiquês tradicionalista e tecnicista, além de romper com o dogmatismo normativo. Por isso, opta-se por uma linguagem acessível, rejeitando a estetização ortodoxa da linguagem jurídica, conforme apontam Souza e Alves (2016), Bulhões (2008) e Rocha e Pereira (2017).

O objetivo é realizar uma análise interdisciplinar, sensível às implicações políticas e sociais do direito e da atuação judicial sobre as políticas de cotas raciais, propondo um reposicionamento do campo jurídico como ferramenta de justiça e não de reprodução da ordem simbólica dominante (Bourdieu, 2001).





4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As ações afirmativas emergem como resposta ao paradoxo da igualdade formal convivendo com desigualdades materiais brutais. O princípio da igualdade inscrito no caput do art. 5º da Constituição não é suficiente para enfrentar o legado histórico de exclusão que estrutura a sociedade brasileira. Esse princípio exige ser compreendido em uma dimensão de fato material, para que a isonomia deixe de ser uma abstração normativa e apareça nas experiências concretas dos sujeitos racializados.

Como argumenta Feres Júnior et al. (2018), o crescimento das ações afirmativas se dá em momentos de crise do universalismo normativo, quando se evidencia a insuficiência das normas gerais em garantir inclusão real aos grupos marginalizados. A adoção das cotas, portanto, marca um deslocamento do paradigma liberal para uma concepção de justiça social ampliada, baseada na igualdade material e no reconhecimento das diferenças.

Jesus (2011) remonta a origem do conceito de “ações afirmativas” à década de 1960, no contexto das lutas dos movimentos negros nos Estados Unidos. As políticas de inclusão ativa, como cotas e metas, romperam com a neutralidade formal do direito para operar sob a lógica da discriminação positiva. Esse modelo inspirou políticas semelhantes em diversos contextos, inclusive no Brasil. Moehlecke (2002) destaca que essas medidas variam em forma e intensidade, mas compartilham o objetivo de redistribuir oportunidades e enfrentar os legados da exclusão racial, de classe e de gênero.

Outrossim, o julgamento da ADPF 186 (Brasil, 2012) pelo STF reconheceu a constitucionalidade das ações afirmativas no ensino superior. Segundo os ministros, o Estado brasileiro pode (e deve) adotar tantas políticas universalistas, destinadas a toda a população, quanto ações afirmativas específicas, voltadas a grupos sociais historicamente discriminados, como forma de corrigir desigualdades enraizadas. Ressaltaram que a Constituição de 1988 prevê mecanismos de justiça social que reconhecem a diversidade cultural e racial do país.

A Corte também estabeleceu que tais políticas não devem ser permanentes nem absolutas. Sua legitimidade constitucional está condicionada à persistência das desigualdades que as justificam. Em outras palavras, devem ser temporárias,





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



proporcionais e orientadas para finalidades específicas, como a superação de desigualdades históricas e estruturais. Essa decisão foi fundamental para conferir segurança jurídica às universidades e aos entes públicos que implementam ações afirmativas, além de fixar um entendimento definitivo sobre a constitucionalidade das cotas raciais e abrir precedentes relevantes para outras políticas de inclusão.

Contudo, a decisão da ADPF 186 (Brasil, 2012) representou uma brecha no edifício jurídico tradicional e não uma ruptura definitiva. A leitura crítica dela permite compreender que a resistência à sua implementação decorre da ameaça que o instrumento representa à lógica do privilégio consolidado. Ações afirmativas como as cotas são mais do que medidas técnicas, são gestos simbólicos e políticos que reposicionam sujeitos historicamente excluídos no centro do pacto democrático. Elas respondem a uma justiça que não se mede pela simetria normativa, se baliza pelo impacto real nas trajetórias dos que foram negados até mesmo no direito de existir com dignidade.

Em sua pluralidade de formas, elas desafiam o mito da meritocracia ao reconhecer que o verdadeiro mérito só pode florescer sob condições mínimas de equidade. Esse é o ponto exegético que o direito antidiscriminatório propõe ao campo jurídico, a transição de uma justiça formal para uma justiça real, de um direito que reproduz o silêncio para um direito que escuta e responde aos clamores das periferias, dos quilombos, das aldeias e das favelas. Daqueles que passaram por um longo período de invisibilização.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em sociedades formalmente igualitárias, mas materialmente desiguais, as ações afirmativas são aspirações éticas e contra-hegemônicas de que a justiça racial exige memória, reparação e reconfiguração do pacto social. O desafio posto ao direito é romper com a lógica da neutralidade que sustenta a exclusão, adotando um paradigma antidiscriminatório, capaz de reposicioná-lo como instrumento emancipatório. Se ele foi, por séculos, ferramenta de opressão, também pode ser reappropriado como linguagem da resistência e da reexistência. A igualdade não pode seguir sendo um ponto de chegada inalcançável; deve ser o ponto de partida de um novo projeto civilizatório que não silencie corpos, saberes e histórias.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

6. REFERÊNCIAS

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. *Sociedade e cultura*, v. 4, n. 2, 2001. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/515>. Acesso em: 27 junho de 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186. Relator: Ministro Ricardo Lewandowski. Julgamento sobre a constitucionalidade das cotas raciais no ensino superior. Brasília, DF, 26 de abril de 2012. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/>. Acesso em: 2 de junho de 2025.

FERES JÚNIOR, João et al. História da ação afirmativa no mundo. Ação afirmativa: conceito, história e debates [online]. Sociedade e política collection. Rio de Janeiro: EDUERJ, p. 51-63, 2018. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/2mvbb/pdf/feres-9786599036477-05.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2025.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de pesquisa*, n. 117, p. 197-217, 2002. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0100-15742002000300011&script=sci_abstract. Acesso em: 12 de maio de 2025.

MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

MADEIRA, Lígia Mori; ENGELMANN, Fabiano. Estudos sociojurídicos: apontamentos sobre teorias e temáticas de pesquisa em sociologia jurídica no Brasil. *Sociologias*, v. 15, p. 182-209, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/wQ5NyRFD7ZvvS5DR9s4w3Wq/?format=html>. Acesso em 15 de outubro de 2024.

SOUZA, Antonio Escandiel de; ALVES, Carla Rosane da Silva Tavares; BRUTTI, Tiago Anderson. A elitização da linguagem jurídica e a necessidade de sua simplificação. *Signum: Estudos da Linguagem*, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 123–140, 2016. DOI: 10.5433/2237-4876.2016v19n2p123. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/25125>. Acesso em: 11 nov. 2024.

BULHÕES, E. S. P. (2008). O tradicionalismo na linguagem jurídica. *Signo*, 33(55), 66-77. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/signo.v33i55.543>. Acesso em 23/09/2024.

ROCHA, Maria Vital da; PEREIRA, Lara Dourado Mapurunga. A pesquisa jurídica em um contexto pós-moderno: uma abordagem sociológica. *NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, Fortaleza, v.37, n.2, jul./dez., 2017, p. 281-297. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/30510>. Acesso em 23 de setembro 2024.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. **Ações afirmativas, educação e relações raciais: conservação, atualização ou reinvenção do Brasil?**. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-92QPQK>. Acesso em 15 de maio de 2025





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



ELES NÃO SÃO INVISÍVEIS: DADOS, DIREITOS E DESAFIOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CAMPO LARGO-PR

Maicon de Lima Soares, Ronaldo de Souza Almeida.

Instituto Federal do Paraná, Curitiba, PR

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR

RESUMO

A população em situação de rua enfrenta múltiplas vulnerabilidades e violações de direitos. Em Campo Largo-PR, os dados dos relatórios do Centro POP referentes a 2023 e início de 2024 revelam a permanência de um número expressivo de pessoas em situação de rua, majoritariamente homens adultos, com histórico de rompimento de vínculos e dificuldades de acesso a políticas públicas estruturadas. A reincidência no acolhimento, o crescimento de casos relacionados à saúde mental e a ausência de programas habitacionais e de inserção produtiva demonstram a fragilidade da atuação estatal. A pesquisa analisa os dados locais a partir de categorias como reincidência, perfil sociodemográfico e acesso a direitos, apontando a necessidade de ações intersetoriais efetivas. O estudo propõe que o município assuma seu papel na garantia da cidadania dessas pessoas, superando a lógica assistencialista e invisibilizadora que ainda predomina.

Palavras-chave: População em situação de rua. Política pública. Direitos Humanos. Exclusão social. Assistência social.

1. INTRODUÇÃO

A população em situação de rua representa uma das expressões mais extremas da desigualdade social no Brasil, resultado de um histórico de violações de direitos, ausência de políticas públicas efetivas e processos de exclusão econômica e social. Ainda que o Decreto nº 7.053/2009 tenha instituído a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), a efetiva implementação dessa política permanece um desafio na maioria dos municípios brasileiros. Campo Largo-PR não é exceção. Apesar da atuação do Centro POP, os dados apontam a permanência de um número expressivo de pessoas





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

vivendo nas ruas, em condição de extrema vulnerabilidade, com poucos avanços em políticas estruturantes como habitação, trabalho e saúde mental.

2. OBJETIVOS

Analisar os dados do Centro POP de Campo Largo-PR sob a perspectiva dos direitos humanos, identificando padrões de reincidência, vulnerabilidades estruturais e a efetividade das políticas públicas municipais voltadas à população em situação de rua.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo caracteriza-se como uma análise documental, baseada nos relatórios oficiais do Centro POP de Campo Largo, referentes aos quatro trimestres do ano de 2023 e ao primeiro trimestre de 2024. Os dados foram organizados e sistematizados a partir de categorias temáticas: perfil sociodemográfico, reincidência nos atendimentos, vínculos familiares, presença de transtornos mentais, uso de substâncias psicoativas e inserção em políticas públicas. A análise foi orientada pelos princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelas diretrizes apresentadas no Guia Ministerial do CNMP (2015), que propõe orientações para atuação estatal voltada a essa população.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os relatórios evidenciam que o número de atendimentos permanece alto e estável ao longo de 2023 e início de 2024, com média de 150 a 170 pessoas por trimestre. A maioria dos atendidos são homens, em idade produtiva, migrantes e com laços familiares fragilizados ou inexistentes. Observa-se reincidência constante nos atendimentos, o que revela ausência de políticas públicas de saída estruturada das ruas. No 1º trimestre de 2023, apenas 5 pessoas com transtornos mentais foram registradas; já no 1º trimestre de 2024, esse número saltou para 19, indicando agravamento do quadro de saúde mental sem contrapartida em políticas específicas. Não foram identificados programas municipais permanentes de habitação social ou inserção produtiva voltados a essa população. O cenário aponta para uma atuação pontual e assistencialista, desarticulada das diretrizes nacionais e sem controle social efetivo. A intersetorialidade, princípio central da PNPSR,





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

encontra-se fragilizada na prática municipal, o que contribui para a manutenção dos ciclos de exclusão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise demonstra que, embora o Centro POP cumpra uma função essencial de acolhimento emergencial, os dados revelam uma política fragmentada e insuficiente para garantir os direitos dessa população. A ausência de um plano municipal estruturado, com orçamento definido e articulação entre as políticas de assistência, saúde, habitação e trabalho, mantém invisível uma parcela significativa da população campo-larguense. É urgente que o município assuma a responsabilidade prevista na legislação federal, instituindo uma política pública efetiva, com participação popular e escuta qualificada. A realidade retratada pelos dados reforça a necessidade de transformar práticas assistencialistas em ações estruturantes que promovam autonomia, dignidade e cidadania.

“Eles não são invisíveis” é mais do que um título: é um chamado à justiça social.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

BRASIL. Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Guia Ministerial: atuação do Ministério Público na defesa dos direitos da população em situação de rua. Brasília: CNMP, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Relatórios Trimestrais do Centro POP – 2023 e 2024.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

MUDANÇAS CLIMÁTICAS, VULNERABILIDADE SOCIAL E DIREITO À CIDADE: O HORIZONTE POLÍTICO DO PROJETO DE LEI N.º 380/2023, DE AUTORIA DE ERIKA HILTON

Dandara da Costa Rocha

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG

RESUMO

Este trabalho analisa o Projeto de Lei n.º 380/2023, de autoria da deputada federal Erika Hilton, que propõe alterações no Estatuto da Cidade para incluir diretrizes de enfrentamento às mudanças climáticas nos planos diretores municipais. A proposta insere, de forma inédita, a noção de resiliência climática no marco jurídico da política urbana brasileira, com prioridade para contextos de vulnerabilidade social. A partir de uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, que articula justiça ambiental, direito à cidade, política institucional e epistemologias transfeministas, o estudo examina os sentidos políticos e normativos da proposição legislativa. Conclui-se que o PL representa um avanço na formulação de políticas públicas urbanas comprometidas com a inclusão social e o enfrentamento das desigualdades territoriais diante da crise climática, abrindo caminhos para que vozes historicamente marginalizadas reconfigurem o campo da produção legal e das agendas ambientais no Brasil.

Palavras-chave: Justiça ambiental. Direito à cidade. Epistemologias transfeministas.

1. INTRODUÇÃO

A intensificação dos eventos climáticos extremos nas últimas décadas tem revelado, com força crescente, os limites da organização socioespacial das cidades brasileiras diante das crises ambientais. Ondas de calor, enchentes e deslizamentos de terra atingem com especial brutalidade os territórios marcados pela desigualdade, tornando-se expressão concreta de um projeto urbano estruturado por exclusões históricas.

Nesse contexto, emergem disputas em torno do direito à cidade, que não pode ser dissociado das exigências por justiça ambiental e enfrentamento das múltiplas





vulnerabilidades produzidas pelo modelo hegemônico de desenvolvimento. Inserido nesse horizonte de urgência, o Projeto de Lei n.º 380/2023, de autoria da deputada federal Erika Hilton, propõe alterar a Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2021 – cuja a denominação oficial é Estatuto da Cidade – para incluir diretrizes que articulem o planejamento urbano às estratégias de mitigação e adaptação frente às mudanças climáticas. A proposta incide no campo da política institucional como instrumento de transformação social, tensionando as formas dominantes de produção do urbano ao introduzir, no marco legal da política urbana, o compromisso com cidades resilientes e com a centralidade das populações historicamente marginalizadas.

A análise do PL 380/2023 permite vislumbrar a potência de epistemologias transfeministas na formulação de políticas públicas sensíveis às desigualdades territoriais, aos marcadores sociais da diferença e aos impactos socioambientais que conformam o cotidiano de corpos e territórios vulnerabilizados.

2. OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo geral analisar o Projeto de Lei n.º 380/2023, de autoria da deputada federal Erika Hilton, enquanto proposição legislativa que articula justiça ambiental, direito à cidade e enfrentamento das desigualdades socioespaciais no contexto da crise climática. Parte-se da compreensão de que a inserção de diretrizes sobre adaptação e mitigação às mudanças climáticas no Estatuto da Cidade representa um movimento político de disputa sobre os rumos do planejamento urbano no Brasil, com potencial para reposicionar sujeitos historicamente marginalizados no centro do debate sobre os futuros possíveis das cidades.

Como primeiro objetivo específico, busca-se compreender de que modo o PL 380/2023 tensiona os limites da política urbana tradicional ao propor a inclusão de medidas explícitas voltadas à construção de cidades resilientes, com ênfase nos contextos de vulnerabilidade. A proposta é identificar como o texto do projeto reconfigura os marcos jurídicos do planejamento urbano em direção a uma perspectiva de justiça ambiental.

Em segundo lugar, pretende-se analisar a inserção do PL no campo da política institucional brasileira, situando sua formulação a partir das agendas de movimentos sociais urbanos e ambientais. Interessa verificar em que medida a proposição reflete





demandas históricas por políticas públicas sensíveis às desigualdades territoriais, às dinâmicas de racialização e aos impactos desiguais das mudanças climáticas.

Por fim, propõe-se explorar como epistemologias transfeministas podem contribuir para a análise crítica de políticas públicas urbanas em tempos de colapso ecológico. Considerando a autoria trans da proposta legislativa e os marcadores sociais acionados em sua justificativa, busca-se refletir sobre a importância de abordagens que desestabilizem os modelos normativos de produção do urbano e ampliem o campo de possibilidades para a justiça social e ambiental.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa desenvolvida neste trabalho é de natureza qualitativa, com enfoque analítico-crítico, e fundamenta-se em referenciais interdisciplinares que articulam os campos do direito, dos estudos urbanos, da justiça ambiental e das epistemologias transfeministas. A proposta metodológica parte da análise documental do Projeto de Lei n.º 380/2023, considerando tanto o seu conteúdo normativo quanto a justificativa política que acompanha a proposição. O objetivo é compreender como o texto do PL opera deslocamentos nas diretrizes da política urbana brasileira ao inserir, de forma explícita, dispositivos voltados à mitigação e adaptação frente às mudanças climáticas.

A análise do PL é conduzida à luz de categorias teóricas como direito à cidade, racismo ambiental, vulnerabilidade socioespacial e justiça climática, mobilizando, ainda, contribuições de pensadoras e pensadores transfeministas que propõem uma crítica aos modos hegemônicos de produção do conhecimento, da cidade e da vida. A leitura da proposta legislativa se articula, portanto, com uma abordagem situada, que reconhece a inscrição de corpos dissidentes e periféricos nos processos de formulação de políticas públicas, especialmente no interior das instituições representativas.

Adicionalmente, foram considerados materiais produzidos por movimentos sociais urbanos e ambientais, particularmente aqueles vinculados ao Fórum Nacional de Reforma Urbana, mencionados na justificativa do PL. Esses documentos auxiliam na contextualização da proposta e permitem estabelecer conexões entre a atuação institucional da parlamentar e as agendas coletivas de resistência e construção de alternativas para o enfrentamento das crises urbanas e climáticas.





4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do Projeto de Lei n.º 380/2023¹ revela uma intervenção legislativa significativa no campo da política urbana brasileira, ao propor a inclusão de diretrizes que articulem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas com o direito à cidade e a redução das desigualdades territoriais. Ao incluir no Estatuto da Cidade os princípios da resiliência climática e da análise de riscos e vulnerabilidades, a proposta tensiona os limites do planejamento urbano tradicional, historicamente centrado em perspectivas tecnocráticas e descoladas dos marcadores sociais da diferença.

O PL, ao explicitar que tais diretrizes devem priorizar os contextos de vulnerabilidade, inscreve no texto legal uma leitura crítica dos efeitos desiguais da crise climática, ecoando o conceito de racismo ambiental, tal como formulado por Benjamin Franklin Chavis Jr., líder do movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos, na década de 1980 (Pacheco, 2008), para denunciar a forma como populações negras, indígenas, periféricas e femininas têm sido sistematicamente expostas aos riscos socioambientais (Davis, 2016; Fanon, 2021). A proposta se alinha, assim, às disputas políticas por justiça ambiental, entendida não apenas como equidade na distribuição dos riscos, mas como direito à participação nos processos decisórios sobre o território (Acselrad, Herculano e Pádua, 2004).

Nesse sentido, o PL 380/2023 pode ser interpretado como uma expressão concreta de formulação política situada, que responde à crítica formulada por teorias transfeministas, quanto à exclusão dos corpos dissidentes das arenas institucionais e dos processos de produção normativa (Jesus e Alves, 2012; Nascimento, 2021; Preciado, 2022; Rocha e Lucas, 2024). A presença de uma travesti negra no espaço legislativo federal não se reduz à ocupação simbólica: ela reconfigura os modos de pensar e fazer política pública, imprimindo nos textos legais a memória encarnada das ausências e das violências, mas também das potências insurgentes.

Além disso, ao se apoiar em diagnósticos produzidos por movimentos sociais como o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), a proposta conecta o fazer institucional com saberes oriundos da luta por moradia, transporte, saneamento e justiça climática nos territórios (Brasil, 2023). Essa articulação entre política institucional e epistemologias de

¹ O projeto se encontra aguardando parecer da relatora na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

base popular tensiona a falsa dicotomia entre saber científico e saber político, convocando o Estado a reconhecer as cidades como campos de conflito e invenção (Rolnik, 2019). Nesse processo, a proposição legislativa se insere num esforço mais amplo de institucionalização da justiça climática como princípio jurídico, político e ético de reorganização do urbano (Guimarães, 2018).

O projeto ainda dialoga com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, particularmente os ODSs 11 e 13² (Brasil, 2023). No entanto, diferentemente das abordagens consensuais que marcam parte do discurso da sustentabilidade, o PL de Erika Hilton desloca a centralidade da ação climática para a luta por justiça social, evidenciando que não há cidade resiliente sem enfrentar, de forma estruturante, as desigualdades raciais, de gênero, territoriais e econômicas.

A análise aponta, por fim, para a necessidade de se reconhecer as proposições legislativas como arenas de disputa epistemológica e política. Em um país cuja produção normativa historicamente silenciou os corpos trans e travestis, a atuação de parlamentares como Erika Hilton inaugura brechas no direito, permitindo que outras narrativas, experiências e cosmologias urbanas ingressem no jogo institucional e modifiquem os sentidos da lei.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Projeto de Lei n.º 380/2023 evidencia a potência das disputas institucionais na formulação de políticas públicas orientadas pela justiça ambiental e pelo direito à cidade. Ao propor alterações no Estatuto da Cidade que priorizam territórios vulnerabilizados e incorporam diretrizes climáticas, a proposta legislativa de Erika Hilton inscreve no ordenamento jurídico brasileiro uma perspectiva crítica e interseccional das crises urbanas. Trata-se de um gesto que articula epistemologias transfeministas, experiências populares e compromissos globais em torno da sustentabilidade, ampliando os horizontes políticos e normativos para a construção de cidades mais justas, habitáveis e resilientes.

² Cidades e Comunidades Sustentáveis e Ação Contra a Mudança Global do Clima, respectivamente.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

6. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PL 380/2023. Altera a Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 para criar diretrizes que fomentem a construção de cidades resilientes às mudanças climáticas. **Câmara dos Deputados**, 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/vQxvR>. Acesso em: 09 jul. 2025.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FANON, Frantz. Racismo e cultura. In: **Em defesa da Revolução Africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1980.

GUIMARÃES, Virgínia Totti. Justiça ambiental no direito brasileiro: fundamentos constitucionais para combater as desigualdades e discriminações ambientais. **Teoria Jurídica Contemporânea**, Rio de Janeiro, vol. 3, n. 1, p. 36-63, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://encurtador.com.br/x57Ao>. Acesso em: 09 jul. 2025.

JESUS, Jaqueline Gomes de; ALVES, Hailey. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. **Cronos**, Natal, v. 11, n. 2, p. 8-19, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3OpVmaJ>. Acesso em: 20 jun. 2025.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

PACHECO, Tânia. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. **Racismo Ambiental**, 2008. Disponível em: <https://encurtador.com.br/lNHoa>. Acesso em: 09 jul. 2025.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

ROCHA, Dandara da Costa; LUCAS, Ana Maria Bezerra. Por uma (re)visão transfeminista: uma etnografia do Movimento Trans nas disputas político-institucionais dos anos 1960-2016. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, Cuiabá, v. 7, n. 22, p. 1-29, jul./dez. 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/ikYcj>. Acesso em: 5 abr. 2025.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2019.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR: ACESSO, PERMANÊNCIA E LUTA ANTIRRACISTA

Andréia Nascimento de Lima

Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA.

RESUMO

Este trabalho realiza uma breve discussão acerca das políticas públicas afirmativas no ensino superior brasileiro, compreendendo-as como ferramentas centrais no enfrentamento ao racismo estrutural e na reparação das desigualdades historicamente impostas à população negra. A partir de uma perspectiva interseccional e antirracista, discute-se o impacto da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), refletindo sobre os avanços no acesso às universidades e os desafios persistentes relacionados à permanência e à valorização das presenças negras nos espaços acadêmicos. Conclui-se que as ações afirmativas não configuram privilégios, mas representam um compromisso efetivo com a igualdade étnico-racial e a democratização do ensino superior. Em um contexto de ataques políticos e ideológicos, sua ampliação e defesa contínua tornam-se ainda mais necessárias.

Palavras-chave: Políticas públicas afirmativas; Educação superior; População negra; Racismo; Igualdade racial.

1. INTRODUÇÃO

A história da educação brasileira é profundamente marcada por mecanismos de exclusão social, historicamente instituídos pelo Estado. Esses processos, ao longo do tempo, têm sistematicamente negado à população negra o acesso a direitos sociais fundamentais, como o ingresso no ensino superior público.

Após a abolição formal da escravização em 1888, negros e negras foram deixados/as à própria sorte, sem direitos sociais, como acesso à terra, ao trabalho, à educação, à moradia ou à qualquer política de reparação e inclusão social. Longe de significar liberdade plena, o fim do regime escravocrata apenas reposicionou o povo negro para as margens da sociedade (Moura, 1983).

Atento a isso, o projeto educacional no país, desde sua origem, foi estruturado de modo a atender aos interesses das elites brancas, operando como instrumento de





reprodução das desigualdades raciais. Durante séculos, prevaleceu uma lógica de negação do racismo e da desigualdade, ancorada no mito da democracia racial e na ideologia meritocrática, que ocultam as determinações históricas do acesso desigual à educação. Como ressalta Gomes (2017, p. 63), “ações afirmativas são estratégias que, em um contexto democrático, viabilizam a construção de igualdade étnico-racial com base no reconhecimento das diferenças e das desigualdades historicamente produzidas”.

O advento das políticas afirmativas no Brasil, especialmente a partir dos anos 2000, com a criação de programas de cotas raciais e sociais, constitui um marco na luta por justiça racial e reparação histórica. Essas políticas não emergem de concessões institucionais espontâneas, mas sim da intensa mobilização dos movimentos negros e de setores progressistas da sociedade civil, que denunciaram a histórica exclusão da população negra nos espaços de poder, incluindo as universidades públicas (Gomes, 2017). Até aquele momento, o cenário era de invisibilidade quase absoluta: apenas 2,2% dos/as jovens negros/as entre 18 e 24 anos estavam matriculados/as no ensino superior (IBGE, 2002), evidenciando a profundidade das disparidades educacionais.

Neste contexto, justifica-se o presente estudo a necessidade de reafirmar a legitimidade e a relevância das políticas públicas de ações afirmativas como instrumentos fundamentais de promoção da igualdade étnico-racial. Diante do crescimento de discursos conservadores, de cortes orçamentários e das tentativas de enfraquecer essas políticas, é cada vez mais necessário reforçar o debate, tanto na sociedade quanto na universidade, sobre a importância de manter e ampliar as ações afirmativas. Ao abordar os avanços, desafios e disputas simbólicas em torno das políticas afirmativas, busca-se contribuir para a reflexão crítica sobre os sentidos da democratização do ensino superior no Brasil. Mais do que medidas esporádicas, trata-se de reconhecer essas ações como parte de um projeto de universidade comprometido com a igualdade racial e com a valorização das múltiplas epistemologias, corpos e trajetórias historicamente marginalizados.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

Discutir as políticas públicas afirmativas no ensino superior como instrumentos de enfrentamento ao racismo, refletindo sobre os avanços no acesso e os desafios que ainda dificultam a permanência e a valorização da população negra no espaço universitário.

2.2 Objetivos Específicos

- Identificar os principais obstáculos para a permanência da população negra nas universidades;
- Analisar dados estatísticos que evidenciam o impacto das políticas públicas afirmativas no acesso ao ensino superior; e
- Problematizar a perpetuação do epistemicídio acadêmico e a sub-representação racial no corpo docente como expressões do racismo institucional.

3. MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho possui uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental. Foram utilizadas obras de referência na temática, como Moura (1893), Gomes (2017), Lima (2020 e 2015), Carneiro (2003), Munanga (2004), além da legislação vigente como a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas). Também foram analisados dados estatísticos recentes do INEP, IBGE, IPEA e Andifes. A análise parte do paradigma crítico, com enfoque interseccional e antirracista.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei nº 12.711/2012, também conhecida como Lei de Cotas, representou um marco histórico nas políticas públicas de acesso ao ensino superior no Brasil. Ao reservar 50% das vagas nas instituições federais de ensino superior para estudantes oriundos/as da rede pública de ensino, com critérios étnicos-raciais, a legislação operou uma mudança no perfil dos ingressantes nessas instituições, que antes eram majoritariamente frequentadas pela população branca, de classe média e alta. De acordo com o Censo da Educação Superior (INEP, 2022), a proporção de estudantes autodeclarados pretos e pardos nas universidades públicas passou de 28,6% em 2012 para 52,2% em 2022. Em





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



2019, pela primeira vez, esse grupo superou numericamente os/as discentes brancos/as no ensino superior público.

Todavia, o acesso não garante permanência. Um estudo realizado pelo IBGE em 2019, evidenciou a persistência da “dívida educacional histórica brasileira”, mostrando que, nas últimas décadas, a expansão do acesso à educação ocorreu de forma desigual entre os diferentes grupos raciais, favorecendo a população branca. Os dados revelou que apenas 19% dos jovens negros entre 18 e 24 anos frequentavam o ensino superior, enquanto entre brancos essa taxa era de 36,1%. A desigualdade é ainda mais evidente quando se considera a evasão: segundo o IPEA (2023), 42% dos/as estudantes cotistas negros/as abandonam o curso até o terceiro ano, contra 26% dos/as estudantes brancos/as não cotistas.

Márcia Lima (2010, p. 12) aponta que “o acesso é condição necessária, mas não suficiente para corrigir desigualdades históricas”. A permanência exige um redesenho institucional antirracista”. Tal redesenho inclui a ampliação da assistência estudantil, a valorização de saberes afro-brasileiros e o combate ao racismo institucional.

Como assinala Sueli Carneiro (2003, p. 23), “a produção acadêmica negra é sistematicamente invisibilizada pelo cânone branco ocidental, consolidando o epistemocídio”. A universidade ainda se organiza em torno de um currículo eurocêntrico, hostil às epistemologias da branquitude. Tal configuração torna o ambiente acadêmico hostil às epistemologias negras e periféricas, enquanto naturaliza as epistemologias da branquitude como únicas fontes legítimas de conhecimento. Trata-se, portanto, de um projeto político de exclusão, que marginaliza outras formas de pensar e produzir saberes, perpetuando desigualdades históricas no campo da ciência e produção de conhecimentos.

O racismo institucional se expressa também na composição do corpo docente haja vista que apenas 2,9% dos/as professores/as universitários/as das instituições públicas se autodeclararam pretos ou pardos (IBGE, 2022), o que mostra a permanência de uma estrutura acadêmica elitista e racialmente homogênea.

A permanência estudantil é outro ponto preocupante. Segundo Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes (2022), mais de 70% dos/as estudantes cotistas afirmaram que não conseguiram permanecer sem os auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Ainda assim, o orçamento do programa foi drasticamente reduzido nos últimos anos, revelando o





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL

LAMER

INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

descompromisso de parte do Estado com a mitigação do racismo. A ofensiva contra as cotas, travestida de defesa da “meritocracia”, é também uma tentativa de recentralizar a universidade como espaço exclusivo da branquitude.

A autora Lima (2015) aborda que, em termos de educação, a população negra enfrenta um acesso limitado a instituições de ensino e maiores dificuldades para concluir o ensino superior. Isso se deve, em parte, à falta de recursos financeiros, ao racismo nas instituições de ensino e ao déficit de políticas públicas de caráter afirmativo. Embora o país tenha avançado com ações afirmativas, como as cotas raciais nas universidades, os negros/as ainda encontram barreiras significativas para ingressar e permanecer no sistema educacional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusões, as políticas públicas afirmativas na educação superior constituem ações de reparação histórica e instrumentos de justiça social. A luta por sua manutenção e expansão é, portanto, uma luta antirracista e anticolonial. Como nos aponta Lima (2015, p. 35), “as políticas de ações afirmativas referem-se a um conjunto de medidas, públicas ou privadas, voltadas à promoção de ações redistributivas e de reconhecimento da importância social de grupos minoritários na sociedade brasileira. As cotas raciais se configuraram como uns dos instrumentos dessas políticas”. Nesse sentido, é urgente fortalecer as condições de permanência, a valorização das produções científicas, intelectuais e culturais negras e indígenas, bem como o combate ao epistemicídio. Ampliar o acesso sem revisar os currículos e sem transformar a estrutura institucional é manter o racismo com novas roupagens. A universidade precisa não apenas abrir portas, mas também reconhecer que outros corpos e saberes têm direito de ocupar e transformar esse espaço.

6. REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Perfil socioeconômico e cultural dos graduandos das IFES – 2022.**
Brasília: Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis, 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL

LAMER

INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 168, p. 1, 30 ago. 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Censo da Educação Superior em 2022. Brasília: INEP, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf. Acesso em: 28 jun. 2025.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2003. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis: Vozes, 2017.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2002. Rio de Janeiro, 2002.

IPEA. Desigualdades educacionais e políticas de permanência. Brasília: IPEA, 2023.

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula.** Novos Estudos, n. 87, p. 77-95, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-33002010000200005>. Acesso em: 28 jun. 2025.

LIMA, Márcia. **Ações Afirmativas e juventude negra no Brasil.** Cadernos Adenauer, v. 16, jan 2015, p. 27-43. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=3fd847a8-c39f-e63a-b3a4-fa5555ca2611&groupId=265553. Acesso em: 29 jun. 2024.

MORENO, Ana Carolina. **Taxa de jovens negros no ensino superior avança, mas ainda é metade da taxa dos brancos.** G1 Globo - Educação, 6 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/11/06/taxa-de-jovens-negros-no-ensino-superior-avanca-mas-ainda-e-metade-da-taxa-dos-brancos.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2025.

MOURA, Clóvis. **Escravismo, Colonialismo, Imperialismo e Racismo.** Revista Afro-Ásia, Salvador, n. 14, 1983. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824/13425>. Acesso em: 29 jun. 2025.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

A TECNOLOGIA NO APOIO AO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: UMA APLICAÇÃO PARA O ENSINO SOBRE OS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Daniel Fernando da Silva Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS

Márcia Häfele Islabão Franco.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS

RESUMO

O presente trabalho analisa o potencial de uma aplicação digital no apoio ao ensino da história e cultura afro-brasileira na educação básica, com foco nos territórios quilombolas. A partir de uma pesquisa qualitativa, exploratória e aplicada, foi desenvolvido o sistema Mapeando Quilombos, voltado para professores e estudantes. A ferramenta permite o acesso interativo a informações sobre dez territórios quilombolas certificados na cidade de Porto Alegre, contribuindo para o fortalecimento e valorização da identidade afro-brasileira. As avaliações realizadas com docentes da educação básica apontaram que o sistema é de fácil usabilidade e possui potencial pedagógico para enriquecer a abordagem da temática em sala de aula. Os resultados demonstram que a tecnologia pode ser uma aliada no enfrentamento das dificuldades ainda presentes na implementação da Lei nº 11.645/2008 (Brasil, 2008), ampliando o acesso a conteúdos sobre a cultura afro-brasileira de forma acessível, dinâmica e crítica.

Palavras-chave: História e cultura afro-brasileira. Territórios quilombolas. Ensino e aprendizagem. Tecnologias educacionais.

1. INTRODUÇÃO

O Movimento negro, em seu papel educador, tem sido responsável por ressignificar as práticas pedagógicas e colaborar com transformações no ensino, por meio do compartilhamento de outras epistemologias e formas de aprender. Essas ações refletem-se em diversas conquistas, como a promulgação da Lei nº 10.639/03 (Brasil, 2003), que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional tornando obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica (Gomes, 2017). Vale-se ressaltar que a referida lei foi ampliada em 2008, incluindo a educação indígena, sendo referida como Lei nº 11.645/2008 (Brasil, 2008).





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

No entanto, passadas mais de duas décadas desde sua implementação, os desafios permanecem significativos: escassez de materiais didáticos atualizados, ausência de recursos digitais apropriados e formação docente insuficiente são obstáculos ainda recorrentes. Estudos apontam que muitos professores enfrentam dificuldades em abordar a temática de forma crítica, muitas vezes reproduzindo uma perspectiva eurocêntrica enraizada nos currículos e livros didáticos (GOMES; JESUS, 2012; FONTENELE; CAVALCANTE, 2020; CHAGAS, 2017).

Neste sentido, as tecnologias digitais surgem com o potencial para apoiar no ensino de história e cultura afro-brasileira, proporcionando recursos dinâmicos e atrativos para professores e alunos. Esta pesquisa utiliza a aplicação *Mapeando Quilombos*, como uma ferramenta digital para auxiliar professores e alunos no ensino sobre os territórios quilombolas. Ela se justificava para mitigar as barreiras destacadas nos estudos anteriores, como a falta de materiais adequados e pouco conhecimento por parte dos professores sobre esta temática, além de facilitar a disseminação de conhecimentos sobre os quilombos.

2. OBJETIVOS

Analisar o potencial das tecnologias digitais no apoio ao ensino da história e cultura afro-brasileira, por meio do desenvolvimento e da avaliação da aplicação digital *Mapeando Quilombos*, voltada ao ensino sobre os territórios quilombolas. Como objetivos específicos foram definidos: Desenvolver e Avaliar a usabilidade e o potencial pedagógico da ferramenta *Mapeando Quilombos* com professores da educação básica; Identificar as dificuldades enfrentadas pelos docentes no ensino da história e cultura afro-brasileira e como a tecnologia pode contribuir para superá-las; Promover o reconhecimento dos territórios quilombolas como espaços de resistência e pertencimento, favorecendo sua valorização no ambiente escolar; Refletir sobre as possibilidades de uso de tecnologias digitais como instrumentos de implementação da Lei nº 11.645/2008 e de promoção das relações étnico-raciais na educação.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória, que percorreu diferentes etapas metodológicas. Inicialmente, realizou-se uma revisão bibliográfica





sobre o ensino da temática afro-brasileira e o uso de tecnologias na educação. Em seguida, foram conduzidas entrevistas com duas docentes vinculadas ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFRS, visando compreender as necessidades pedagógicas e validar requisitos para o desenvolvimento da aplicação.

O sistema Mapeando Quilombos foi desenvolvido de forma incremental e orientada a testes, com participação de professores da educação básica. A fase final consistiu na avaliação da aplicação com oito docentes da educação básica, por meio de um questionário estruturado com foco na usabilidade, conteúdo e aplicabilidade pedagógica do sistema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Apresentação do Mapeando Quilombos

Atualmente, o Mapeando Quilombos apresenta informações sobre dez territórios quilombolas certificados pela Fundação Cultural Palmares (2025), localizados na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul (RS). O público-alvo deste projeto são os professores e alunos da educação básica, bem como qualquer pessoa interessada nesta temática. Por meio dessa iniciativa, os professores terão a oportunidade de ampliar seus conhecimentos sobre o tema e compartilhar essas informações com os alunos em sala de aula. Dessa forma, o projeto contribuirá para suprir a lacuna de conhecimento apontada nos trabalhos de Gomes e Jesus (2012), Fontenele e Cavalcante (2020) e Chagas, (2017), relacionada à falta de conhecimento dos docentes sobre assuntos relacionados à história e cultura afro-brasileira.

A Figura 1 apresenta a tela inicial do Mapeando Quilombos. Nela, o usuário pode visualizar, em um mapa interativo, os dez territórios quilombolas mapeados. Ao posicionar o cursor sobre um território, é possível verificar a distância em relação à sua localização atual, bem como visualizar o nome completo do quilombo. Ao clicar em um território específico, o usuário é direcionado para uma nova tela da aplicação, que apresenta uma descrição detalhada sobre a localização, a história, a cartografia e os aspectos religiosos do quilombo. Caso tenha interesse, o usuário também pode fazer o download do conteúdo em formato PDF.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL

LAMER
LAMER

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

Figura 1- Tela inicial do Mapeando Quilombos



Fonte: Autores (2025).

O usuário administrador é o responsável por inserir os dados na aplicação. O Mapeando Quilombos disponibiliza um link de contato para que pessoas interessadas em cadastrar um território possam enviar sua solicitação. Após a aprovação, o território é incluído pelo administrador. Conforme mencionado anteriormente, atualmente estão disponíveis informações apenas sobre os territórios localizados na cidade de Porto Alegre/RS. No entanto, outros territórios quilombolas sitiados em diferentes regiões do Brasil podem ser inseridos facilmente, desde que sigam o fluxo previamente descrito.

4.1 Resultados dos testes e questionários

Durante os testes, a maior parte das docentes avaliou positivamente a usabilidade do sistema. Seis das oito participantes consideraram a ferramenta de fácil uso, destacando seu potencial para enriquecer as práticas pedagógicas. Algumas sugestões de aprimoramento incluíram a inserção de conteúdos audiovisuais, informações culturais mais detalhadas e elementos gráficos que representem as comunidades.

Alguns participantes relataram que, até então, não conheciam todos os quilombos mapeados, o que reforça o potencial educativo da ferramenta também para docentes. Além disso, destacaram que a aplicação pode contribuir para o fortalecimento da identidade cultural dos alunos e ampliar o conhecimento sobre o território onde vivem.

Os resultados indicam que o Mapeando Quilombos representa uma solução inovadora, com capacidade de suprir a carência de materiais digitais contextualizados à





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

realidade escolar e alinhados às diretrizes legais. A ferramenta se destaca por promover uma abordagem crítica e inclusiva da cultura afro-brasileira, valorizando saberes tradicionalmente marginalizados no ambiente escolar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa evidenciou que a implementação da Lei nº 11.645/2008 (Brasil, 2008) ainda enfrenta entraves significativos, entre eles a limitada formação docente e a ausência de recursos pedagógicos eficazes, sendo elas essenciais para a formação docente. O desenvolvimento da aplicação “Mapeando Quilombos” mostrou-se uma estratégia viável para fomentar o ensino da história e cultura afro-brasileira de forma acessível, crítica e interativa.

A recepção positiva dos docentes participantes indica que a ferramenta pode apoiar a prática pedagógica e impulsionar a reflexão sobre o papel dos territórios quilombolas na história do Brasil. Para o futuro, recomenda-se a expansão da base de dados da aplicação, melhorias de acessibilidade digital e a criação de conteúdos multimídia que ampliem a experiência do usuário.

Para garantir a continuidade e a efetividade da aplicação, está prevista a implementação de um cronograma regular para a atualização dos dados referentes aos territórios quilombolas, assegurando que as informações sejam mantidas atualizadas. Adicionalmente, sugere-se maior flexibilidade na gestão do conteúdo, permitindo ao usuário administrador incorporar novas imagens e vídeos aos territórios previamente cadastrados. Também é importante otimizar o design da interface para torná-la mais intuitiva e melhorar a visualização da aplicação em dispositivos móveis. Além disso, há a necessidade de aprimorar a experiência de uso com leitores de tela, especialmente quando o cursor estiver posicionado dentro do mapa, visando promover uma acessibilidade mais ampla.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 30 mai. 2025.

CHAGAS, Waldeci Ferreira. **História e cultura afro-brasileira e africana na educação básica da Paraíba**. Educação e Realidade, v. 42, n. 1, p. 79-98, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623661125>. Acesso em: 12 abr. 2023.

FONTENELE, Zilfran Varela; CAVALCANTE, Maria da Paz. **Práticas docentes no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**. Educação e Pesquisa, v. 46, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202046204249>. Acesso em: 4 jul. 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 2 jun. 2025.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador**. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, N. L.; JESUS, R. E. DE . **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa**. Educar em Revista, n. Educ. rev., 2013 (47), p. 19–33, jan. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/QFdpZtn6nBHPXbmd4YNQf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 abr. 2023.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

CARTOGRAFIAS DA PALAVRA NEGRA: DE CAROLINA MARIA DE JESUS AO PRETUGUÊS E À ESCREVIVÊNCIA, UM PERCURSO PELO LETRAMENTO RACIAL CRÍTICO

Raffaella Andréa Fernandez

Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo – USP

RESUMO

Este trabalho analisa criticamente o ensino de literatura negra no Brasil, tendo como corpus a produção de Carolina Maria de Jesus, o conceito de Pretuguês elaborado por Lélia Gonzalez e a Escrevivência formulada por Conceição Evaristo, à luz do referencial teórico do Letramento Racial Crítico (LRC). A investigação busca compreender de que modo tais produções contribuem para a valorização das identidades negras, a desconstrução do racismo e o desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas. Metodologicamente, recorre-se à abordagem qualitativa e à análise bibliográfica, integrando perspectivas literárias, sociolinguísticas e educacionais. Constata-se que a inserção destas autoras no currículo escolar amplia o repertório cultural dos discentes, tensiona narrativas eurocêntricas e fomenta a construção de consciência racial crítica, constituindo-se como prática emancipatória e transformadora no espaço educacional.

Palavras-chave: Literatura negra. Pretuguês. Escrevivência. Letramento racial crítico. Ensino.

1. INTRODUÇÃO

A literatura negra brasileira, historicamente situada à margem do cânone, constitui-se como *locus* de resistência e produção de saberes subalternizados. A escola, enquanto instância de formação intelectual e social, desempenha papel central na mediação dessas narrativas, sobretudo quando orientada por perspectivas críticas e decoloniais. Nesse sentido, obras como *Quarto de Despejo* (1960) de Carolina Maria de Jesus, o conceito de



IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

Pretuguês desenvolvido por Lélia Gonzalez e a Escrevivência proposta por Conceição Evaristo emergem como elementos fundantes para uma pedagogia comprometida com a justiça racial. O Letramento Racial Crítico (García, 2017; Baker-Bell, 2020) configura-se como referencial teórico capaz de articular práticas de leitura e escrita que problematizam estruturas racistas e reconhecem a centralidade das epistemologias negras. Ao introduzir tais produções no currículo escolar, não apenas se valoriza a estética e a experiência negra, mas também se fomenta um exercício pedagógico de contestação e reconstrução de narrativas históricas.

2.OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral:

- Analisar como o ensino da literatura negra, a partir de Carolina Maria de Jesus, Lélia Gonzalez e Conceição Evaristo, pode consolidar práticas pedagógicas antirracistas, fundamentadas no Letramento Racial Crítico.

2.2. Objetivos específicos:

- Examinar a relevância da obra de Carolina Maria de Jesus na formação crítica de estudantes.
- Relacionar o Pretuguês à valorização da identidade linguística negra.
- Discutir a Escrevivência como ferramenta de construção de memória coletiva e resistência.
- Identificar metodologias escolares que incorporem o LRC e promovam consciência racial.

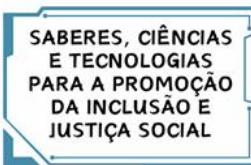
3.MATERIAL E MÉTODOS

Adotou-se abordagem qualitativa com base em pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisados textos literários e ensaísticos das autoras investigadas, além de obras teóricas sobre Letramento Racial Crítico, sociolinguística e pedagogia crítica. A



IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025



pesquisa considerou também diretrizes oficiais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no intuito de verificar a viabilidade de integração dessas perspectivas no ensino formal. O recorte teórico-metodológico apoia-se na interseção entre estudos literários, linguísticos e educacionais.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A obra de Carolina Maria de Jesus, notadamente *Quarto de Despejo*, revela uma narrativa marcada pela marginalização social e racial. Sua escrita, de forte caráter autoficcional de tessituras escrevientes, articula denúncia social e sensibilidade poética, permitindo ao ambiente escolar promover reflexões críticas sobre racismo estrutural, pobreza e exclusão.

O Pretuguês, conceito formulado por Lélia Gonzalez, problematiza a hegemonia linguística ao evidenciar como a oralidade africana ressignificou o português brasileiro. A discussão em sala de aula sobre o Pretuguês contribui para combater o preconceito linguístico e legitimar as variedades linguísticas afro-brasileiras como parte integrante do patrimônio cultural nacional.

A Escrevivência, de Conceição Evaristo, inscreve as experiências de mulheres negras no campo literário como ato político e estético. Essa escrita de si, articulada à coletividade, constitui ferramenta potente para a construção de identidade e resistência. No ensino, fomenta a valorização da memória e a ampliação do repertório narrativo.

O Letramento Racial Crítico como eixo articula as três perspectivas, propondo práticas de leitura e escrita que desestabilizam discursos hegemônicos e reconhecem saberes historicamente silenciados. Sua aplicação no ensino contribui para que estudantes compreendam a relação intrínseca entre linguagem, poder e identidade racial.



IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a integração de Carolina Maria de Jesus, Lélia Gonzalez e Conceição Evaristo no ensino, sob a ótica do Letramento Racial Crítico, fortalece uma prática pedagógica antirracista e emancipatória. Ao reconhecer a legitimidade de vozes e experiências negras, o currículo escolar se torna mais inclusivo, crítico e transformador. Pesquisas futuras podem aprofundar a elaboração de sequências didáticas que incorporem esses referenciais de maneira transversal.

6. REFERÊNCIAS

BAKER-BELL, April. **Linguistic Justice: Black Language, Literacy, Identity, and Pedagogy**. New York: Routledge, 2020.

GARCÍA, Antero. **Critical Literacy and Race Theory in Education**. Cambridge: Harvard Education Press, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afrolatinoamericano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 2014.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.



IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

MAPEADOS E ABANDONADOS: 4.864 PESSOAS AINDA VIVEM EM ÁREAS DE RISCO EM CAMPO LARGO-PR

Maicon de Lima Soares.

Instituto Federal do Paraná, Curitiba – PR

RESUMO

Este trabalho analisa os relatórios do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) sobre áreas de risco no município de Campo Largo-PR, evidenciando a ausência de ações concretas de prevenção e mitigação entre os anos de 2013 e 2024. Em 2013, foram identificados 11 setores de risco muito alto, envolvendo 338 imóveis e 1.352 pessoas. No relatório de 2024, o número aumentou para 45 setores de risco, com 1.216 imóveis e aproximadamente 4.864 pessoas expostas. O município não possui plano local de habitação, drenagem urbana, nem políticas públicas efetivas como aluguel social, banco de materiais ou kit casa. O cenário demonstra uma negligência institucional que perpetua a vulnerabilidade e nega o direito à moradia digna e segura. A ausência de prevenção ou mitigação frente aos riscos revela uma gestão desconectada da justiça social e ambiental, mantendo populações historicamente vulnerabilizadas à margem do planejamento urbano.

Palavras-chave: Moradia digna. Gestão de risco. Justiça territorial. Desigualdade urbana.

1. INTRODUÇÃO

O direito à moradia segura é um componente essencial da dignidade humana e da justiça social. No entanto, milhares de famílias brasileiras vivem expostas a riscos geológicos e hidrológicos devido à ausência de políticas públicas estruturantes. Em Campo Largo-PR, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) mapeou, em 2013, onze setores com risco muito alto de desastres, recomendando intervenções imediatas. Passados mais de dez anos, as mesmas áreas continuam vulneráveis, e outras foram adicionadas ao mapeamento de 2024. A falta de respostas revela negligência do poder público local e





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

descaso com populações historicamente marginalizadas, aprofundando desigualdades territoriais e sociais.

2. OBJETIVOS

Analisar a permanência das áreas de risco em Campo Largo-PR entre 2013 e 2024, com base nos relatórios do CPRM, destacando a ausência de políticas públicas de prevenção e mitigação frente aos riscos, e sua implicação no direito à moradia digna.

3. MATERIAL E MÉTODOS

O estudo baseou-se na análise documental e comparativa dos relatórios de mapeamento de risco geológico elaborados pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) nos anos de 2013 e 2024. As informações extraídas incluem o número de setores de risco alto (R3) e muito alto (R4), número de imóveis e estimativa populacional exposta. Além disso, realizou-se um levantamento complementar de políticas públicas existentes no município, com ênfase na presença ou ausência de instrumentos como plano local de habitação, plano de drenagem urbana, programas de auxílio-moradia, banco de materiais e participação social por meio de conselhos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O relatório de 2013 identificou 11 setores de risco muito alto em Campo Largo, totalizando 338 imóveis e aproximadamente 1.352 pessoas. O diagnóstico técnico recomendava remoção de moradias e obras de contenção. Contudo, não houve intervenções efetivas. Em 2024, o novo relatório apontou 45 setores de risco (R3 e R4), com 1.216 imóveis e cerca de 4.864 pessoas vivendo em áreas suscetíveis a deslizamentos e inundações. A ausência de políticas públicas entre os dois períodos resultou não apenas na manutenção do risco original, mas na sua ampliação. O município não conta com política habitacional específica, não possui plano local de habitação, nem mecanismos de mitigação como banco de materiais, kit casa ou auxílio-aluguel. O Conselho de Habitação encontra-se inativo, e não há plano local de drenagem. Essa negligência revela a falta de integração entre urbanização e justiça territorial. A ausência de prevenção ou mitigação frente aos riscos demonstra que a vulnerabilidade dessas populações é perpetuada por





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

escolhas institucionais, que invisibilizam sujeitos e mantêm o direito à cidade como um privilégio restrito a poucos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise revela que a omissão do poder público municipal de Campo Largo-PR diante dos alertas técnicos compromete o direito à moradia digna e segura. A permanência e ampliação das áreas de risco em mais de uma década configuram grave violação de direitos e ausência de planejamento urbano com base na equidade. O caso de Campo Largo evidencia a urgência de implementação de políticas públicas intersetoriais, que envolvam habitação, planejamento urbano, defesa civil, assistência social e participação popular. A efetivação do direito à cidade só será possível com a institucionalização da prevenção e da mitigação como princípios da gestão pública.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. Relatório Técnico Campo Largo-PR – 2013.

CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. Relatório Técnico Campo Largo-PR – 2024.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná Campus Campo Largo

ONDE ESTÃO ELAS? ANÁLISE ACERCA DAS MULHERES NEGRAS NO TRABALHO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Natália dos Santos Peres; Luisa Palma Menezes; Liliana Soares Ferreira.

Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria – RS

RESUMO

Este trabalho em andamento integra o projeto “Educação Profissional e Tecnológica no Rio Grande do Sul: trajetórias, historicidades e desafios” e analisa os sentidos sobre a ausência de mulheres negras no trabalho pedagógico da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Partiu-se da problematização: *A partir da autodeclaração racial de professoras do IFRS, quais sentidos se evidenciam acerca da ausência de mulheres negras?* Amparou-se no fundamento teórico-metodológico da Análise dos Movimentos de Sentidos (AMS), que tem o discurso como centralidade cujos movimentos revelam sentidos de forma dialética. Realizou-se revisão de literatura sobre trabalho pedagógico, mulheres negras e EPT e análise documental da autodeclaração das professoras. Constatou-se: a) a escassez de estudos acerca da temática; b) a indissociabilidade entre gênero, raça e classe na realidade de mulheres negras na Educação e; c) no IFRS há menos professoras que professores e menos ainda, negras.

Palavras-chave: Mulheres negras. Trabalho pedagógico. Educação Profissional e Tecnológica.

1. AS MULHERES NEGRAS NA EPT

A ausência de mulheres negras na EPT é decorrente de uma historicidade demarcada pela divisão sexual do trabalho, esta entendida como resultado sexista desde o surgimento da humanidade, em que na pré-história se caracterizou com os homens saindo para caça e pesca, por exemplo, enquanto as mulheres ficavam restritas ao espaço privado para cuidar da prole. Fernandes (2019), explica que no período do Brasil Colônia as mulheres eram consideradas, junto ao grupo de crianças e pessoas com deficiência, o “*imbecilitus sexus*”, traduzido como o sexo imbecil.

Apreende-se, portanto, a divisão sexual do trabalho sendo as “atribuições de atividades sociais diferentes e desiguais sendo o sexo, como fruto de uma construção sócio-histórica, com nítido caráter econômico/de classe sobre a exploração e opressão





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

da mulher” (Cisne, 2012, p. 114). Dessa maneira, o papel da mulher negra na Educação do Brasil apresenta-se desde o período escravista - período este que enquanto as mulheres não tinham sequer acesso à Educação, as mulheres negras faziam parte da força de trabalho explorada nos campos -, no qual Silva e Fernandes (2023) afirmam que, mesmo invisibilizada, ela tinha um papel fundamental na educação de crianças brancas. Gonzalez (2020) expõe que desde a escravização, o lugar de trabalho da mulher negra é na esfera externa e que após esse período, reservou-se a elas, “[...] os trabalhos mais precarizados e, portanto, desprestigiados” (Silva; Fernandes, 2023, p.5).

Embora fundamentais na Educação entre 1500-1888, suas contribuições são apagadas ao longo da historicidade, resultado da divisão sexual do trabalho e das questões raciais que assolam a realidade de mulheres negras no Brasil. No sistema de ensino, “A escola [...], muitas vezes, [...] não confere a essas mulheres, com base num conjunto de representações que relacionam raça, classe e gênero, o lugar de sujeitas de direitos, produtoras de conhecimentos (Silva; Fernandes, 2023, p.2)”. Na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), caracterizada historicamente como um espaço majoritariamente masculino, se constitui um espaço de discriminação da mulher. Ainda, ao limitar-se em preparar para as demandas do mercado de trabalho, lugar este que subalterniza sobretudo, a mulher negra (Silva; Fernandes, 2023), contribui para o apagamento de registros sobre a sua presença desde estudantes até professoras.

Buscando contribuir com os estudos sobre as mulheres negras na Educação Profissional e Tecnológica, sobretudo no trabalho pedagógico, este entendido a partir de Ferreira (2017) como trabalho dos/as professores/as, o estudo em desenvolvimento parte da seguinte problematização: **A partir da autodeclaração racial de professoras do IFRS, quais sentidos se evidenciam acerca da ausência de mulheres negras?** Amparando-se na AMS para a produção da pesquisa e centrando-se na linguagem, espera-se que este estudo desvele tantos outros, “[...] tendo em mente que falar é existir absolutamente para o outro” (Fanon, 2020, p.31). Nas próximas seções, apresenta-se a) os objetivos do estudo; b) o fundamento teórico metodológico; c) os resultados ora alcançados até então e por fim; d) as considerações finais, com alguns próximos passos da pesquisa.





2. OBJETIVOS DA PESQUISA

Objetivo geral: Analisar os sentidos sobre a ausência de mulheres negras no trabalho pedagógico da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Objetivos específicos:

- a) Historicizar o cenário das mulheres na Educação do Brasil, sobretudo de mulheres negras;
- b) Apreender a relação entre classe, raça e gênero no contexto da Educação Profissional e Tecnológica;
- c) Compreender, a partir da historicidade pautada na divisão sexual do trabalho, com enfoque nas mulheres negras, como se reverbera a ausência delas no trabalho pedagógico da EPT.

3. ANÁLISE DOS MOVIMENTOS DE SENTIDOS

Como fundamento teórico-metodológico, optou-se pela Análise dos Movimentos de Sentidos (AMS), este que foi desenvolvido no âmbito do Kairós - Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas da Universidade Federal de Santa Maria. A AMS centra-se na análise de discursos, sejam escritos, falados ou registrados, que conforme Ferreira (2020, p.4) “Tratam-se de enunciados organizados e expressos pelos sujeitos, mediante uma intencionalidade [...]” no qual “os sujeitos narram, descrevem, planejam, projetam, avaliam, reconstruem e registram seu trabalho” (Ferreira, 2020, p.4).

Ancorando-se na AMS, realizou-se revisão de literatura sobre trabalho pedagógico, mulheres negras e a Educação Profissional e Tecnológica. Como técnica de produção de dados, elaborou-se um formulário via *GoogleForms* com o seguinte questionamento: “Você se autodeclara: a) amarela; b) branca; c) preta; d) parda; ou e) indígena”. Através da plataforma *Integra*¹, buscou-se por todas as professoras do Instituto Federal do Rio Grande do Sul da área da Educação e a partir disso, encaminhou-se o formulário via *e-mail*. As respostas do questionário obtidas até o

¹ Portal desenvolvido para a divulgação e acesso aos dados dos Institutos Federais, contendo informações de acesso público. Disponível em: <https://integra.ifrs.edu.br/>. Acesso em: 01 set. 2025.



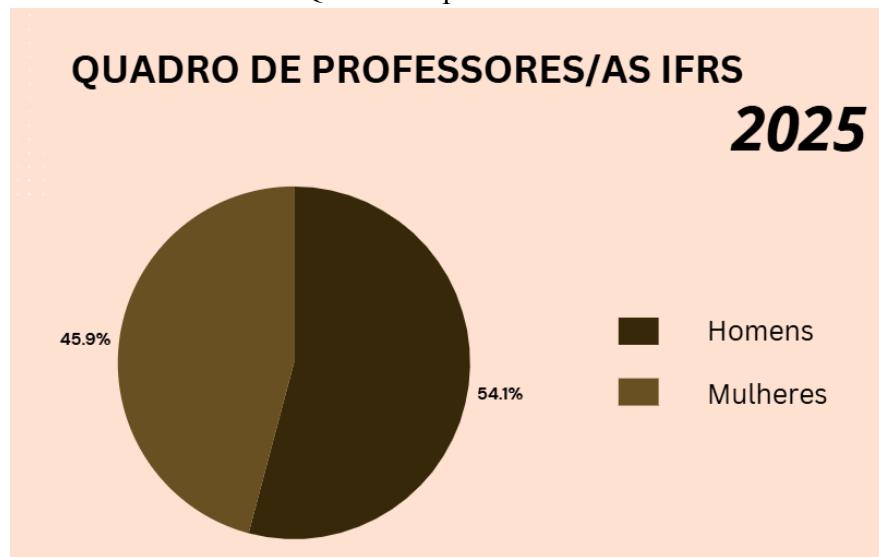


momento, ressaltando que o estudo está em andamento, foram analisadas, cotejadas com o referencial teórico, revelando os sentidos ora explicitados.

4. A EPT DO IFRS: ONDE ESTÃO AS PROFESSORAS NEGRAS?

As mulheres no trabalho pedagógico da EPT do IFRS representam a minoria em relação aos professores, sendo 45,9%, enquanto os homens representam 54,1% da totalidade de professores/as da instituição. A seguir, a representação gráfica dos dados.

Gráfico 1: Quadro de professores/as do IFRS



Fonte: As autoras (2025).

Como estudantes, por sua vez, de acordo com a Plataforma Nilo Peçanha² (2025) as matrículas concentram-se em aproximadamente 56% para o gênero feminino, enquanto o gênero masculino dispõe de 44% das matrículas referentes ao ano de 2024. Já ao serem classificadas por raça, pessoas autodeclaradas pretas ocupam apenas 10,16% (destas, 55,71% são mulheres) e pardas, 39,1% das vagas como estudantes (55,67% mulheres). Ou seja, enquanto estudantes, embora pessoas negras sejam 49,26% das matrículas e as mulheres são a maioria dos/as estudantes inclusive, entre pessoas negras, ao analisar com as professoras do IFRS, esse número se esvai.

Durante a busca pelas professoras na Plataforma Integra, filtrou-se a “área de atuação” selecionando apenas “Educação”, chegando a 683 pessoas entre professores, professoras e técnicos administrativos. Ao delimitar apenas as professoras, foram

² Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 21 set. 2025.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

encontradas 233 mulheres realizando seu trabalho pedagógico entre os *campus* do IFRS. Dessas, até então foram encontrados 133 contatos, para os quais foram enviados o formulário. Como trata-se de um estudo ainda em desenvolvimento, ressalta-se que os dados são parciais, visto que tanto a realização de contatos quanto o formulário seguem em andamento. Na atual etapa, obteve-se 19 respostas e em sua totalidade, as professoras se autodeclararam brancas. Dados como esse ressaltam o que Silva e Fernandes (2023) mencionam, que ao preparar para as demandas do mercado de trabalho, a EPT perpetua a desigualdade de gênero e raça em seu trabalho pedagógico, como foi evidenciado no *lócus* desta pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chega-se às considerações finais dessa pesquisa entendendo que as temáticas classe, raça e gênero relacionadas à Educação, sobretudo no trabalho pedagógico da EPT, apresentam amplas possibilidades e necessidades de estudos e investigações. Para tanto, este estudo não se encerra por ora, pois visar-se-á ampliá-lo em outros contextos de EPT no estado do Rio Grande do Sul.

Retoma-se à problematização a qual se objetivou responder: A partir da autodeclaração racial de professoras do IFRS, quais sentidos se evidenciam acerca da ausência de mulheres negras? Com base neste questionamento, foram elaborados os objetivos específicos e o objetivo geral, que, através da revisão bibliográfica e análise documental, evidenciaram os seguintes sentidos: a) a escassez de estudos acerca da temática; b) a indissociabilidade entre gênero, raça e classe na realidade de mulheres negras na Educação e; c) no IFRS há menos professoras que professores e menos ainda, negras.

Em suma, ao analisar os sentidos produzidos, entende-se que o trabalho pedagógico na EPT se embasa ainda na divisão sexual do trabalho e na discriminação racial. A ruptura deste cenário só pode ser superada com a alteração do modo de produção e organização social, assim alterando o sistema patriarcal, misógino e racista constituído através da propriedade privada.





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Campo Largo

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**. Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 21 set. 2025.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Sebastião Nascimento e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FERNANDES, Fernanda. A história da educação feminina. **MultiRio**, 2019. Disponível em:
<https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/14812-a-historia-da-educacao-feminina>. Acesso em: 15 set. 2025.

FERREIRA, Liliana Soares. Discursos em análise na pesquisa em educação: concepções e materialidades. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782019250006>. Acesso em: 21 set. 2025.

FERREIRA, Liliana Soares. **Trabalho pedagógico na escola: sujeitos, tempos e conhecimento**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2017.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos** Rio Janeiro: Zahar, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Plataforma IFRS**. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/>. Acesso em: 2 set. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Plataforma Integra IFRS**. 2020-2025. Disponível em: <https://integra.ifrs.edu.br/>. Acesso em: 2 set. 2025.

SILVA, Jose Wellington da; FERNANDES, Natal Lânia Roque. Mulheres negras na educação profissional e tecnológica: um olhar sobre a produção científica. **Devir Educação**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. e-612, 2023. DOI: 10.30905/rde.v7i1.612. Disponível em: <https://devireducacao.ded.ufla.br/index.php/DEVIR/article/view/612>. Acesso em: 2 set. 2025.

